



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 22 de fevereiro de 2017

PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI

Altera o organograma e dispositivos constantes da Lei nº 3.339/91, a fim de modificar a estrutura administrativa da Secretaria Municipal da Ação Cultural, cria e extingue Funções Gratificadas e cargos de provimento em comissão, revoga parcialmente a Lei nº 4.253/97 e integralmente as Leis nº 382/53 e nº 1.311/65 e dá outras providências.

Art. 1º A Seção XII do Capítulo III da Lei nº 3.339, de 15 de outubro de 1991, alterada pelas Leis nº 5.194, de 25 de setembro de 2.002, nº 5.685, de 05 de janeiro de 2.006 e nº 6.632 de 15 de dezembro de 2.009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"CAPÍTULO III

DA COMPETÊNCIA DOS ORGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SEÇÃO XII

SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL E TURISMO

Art. 32. A Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo é o órgão da Prefeitura que tem por competência:

I - a promoção do desenvolvimento cultural do Município, através do estímulo às artes e a outras manifestações culturais, contribuindo para a liberdade de pensamento e criação e para o incentivo, proteção e a integração das atividades artísticas;

II - o estudo, a proposição e a negociação de convênios com entidades públicas e privadas para a implementação de programas especiais de cultura e turismo, em articulação com outras Secretarias Municipais;

III - as ações visando o levantamento, a documentação e a proteção do patrimônio arquivístico, arquitetônico, histórico e artístico;

IV - a organização e a administração de teatros, centros culturais, bibliotecas e outros espaços e equipamentos voltados para a preservação de valores históricos e para o fomento de atividades culturais, artísticas e turísticas, sem qualquer restrição de natureza política, filosófica, ideológica, étnica ou religiosa;

V - a organização, divulgação e a promoção de festividades e acontecimentos relacionados com o calendário histórico, cultural e turístico, oficial e popular, bem como a promoção ou o apoio à realização de feiras, congressos, seminários e demais eventos afins;

VI - a administração do Fundo de Apoio à Cultura;

VII - a promoção e implantação de programas municipais de turismo e sua interface com a região de Piracicaba;

VIII - a análise e proposição de políticas de atração de investimentos e dinamização do turismo local;

IX - representação do Município nas atividades e programas turísticos, culturais e históricos, junto aos órgãos e entidades governamentais, municipal, estadual e federal, bem como junto a organismos internacionais ligados a estas áreas;

X - representação do Poder Público Municipal, mediante delegação do Chefe do Poder Executivo, em Comissões, Conselhos e organismos que venham a existir relacionados à cultura, ao turismo, à defesa do patrimônio histórico e áreas afins;

XI - apoio à organização e ao desenvolvimento de grupos, associações e empreendimentos de turismo e cultura e em a atividades que venham a incrementar essas áreas junto ao Mercosul;

XII - coordenação de pesquisas relevantes ao turismo e cultura local e promoção de estudos e projetos inovadores para conciliar o turismo com a proteção ambiental e a gestão dos espaços públicos com esta mesma finalidade;

XIII - tutelar, administrar e dar respaldo ao CODEPAC na preservação dos imóveis do patrimônio municipal de interesse turístico, cultural e histórico;

XIV - definir os valores nos quais se baseiam o turismo sustentável para o Município;

XV - o desempenho de outras atribuições afins.

§ 1º A Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo compõe-se das seguintes unidades:

I – Núcleo de Apoio Administrativo;

II – Diretoria de Turismo, com:

a) Setor de Concessões e Artesanato, com:

1. Aquário Municipal.

b) Setor de Programação e Logística.

III – Biblioteca, com:

a) Setor de Programação e Logística.

IV - Pinacoteca, com:

a) Casa do Povoador.

V - Estação da Paulista;

VI – Salão de Humor;

VII – Teatro Losso Neto;

VIII - Engenho Central, com:

a) Setor da Movimentação Cultural;

b) Setor de Programação e Logística.

IX - Teatro Erothides de Campos;

X - Museus Públicos, com:

a) Setor de Acervo Histórico e de Gestão Administrativa.

§ 2º Integram, ainda, a Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo, os Conselhos Municipais de Turismo, de Política Cultural e de Defesa do Patrimônio Cultural, enquanto órgãos de participação e representação, observada a autonomia prevista em lei para cada um deles.

§ 3º Integram, também, a Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo, os Fundos Municipais de Turismo e de Apoio à Cultura enquanto unidades orçamentárias e financeiras.

§ 4º Para fins de remuneração das funções gratificadas, o Núcleo de Apoio Administrativo equipara-se à Chefia de Divisão.

§ 5º As unidades de Diretoria de Turismo, Biblioteca, Pinacoteca, Estação da Paulista, Salão de Humor, Teatro Losso Neto, Engenho Central, Teatro Erothides de Campos, Museus Públicos, Aquário Municipal e Casa do Povoador serão gerenciadas por cargos em comissão criados através desta Lei e das Leis Municipais nº 3.339, de 15 de outubro de 1.991, nº 5.685, de 05 de janeiro de 2.006 e nº 6.632, de 15 de dezembro de 2.009." (NR)

Art. 2º O organograma da Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo, parte integrante da Lei nº 3.339, de 15 de outubro de 1991, alterado pelas Leis nº 5.194, de 25 de setembro de 2.002, nº 5.685, de 05 de janeiro de 2.006 e nº 6.632 de 15 de dezembro de 2.009, passa a vigorar com as redações constantes dos ANEXOS I e II desta Lei.

Art. 3º Ficam extintos os cargos em comissão e as Funções Gratificadas – FG's, constantes do ANEXO III desta Lei.

Art. 4º Ficam criados junto à Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo as Funções Gratificadas e os cargos em comissão constantes do ANEXO IV desta Lei.

§ 1º As funções gratificadas ora criadas aplicam-se as demais disposições pertinentes constantes da legislação municipal, especialmente aquelas previstas nas Leis nº 3.453, de 29 de maio de 1.992, nº 3.966, de 15 de setembro de 1.995, nº 7.147, de 26 de outubro de 2.011 e nº 7.368, de 06 de julho de 2012 e suas respectivas alterações.

§ 2º Os cargos em comissão ora criados se regerão pela Lei nº 1.972, de 07 de novembro de 1.972 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba e suas alterações, sendo de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 5º O cargo em comissão de Secretário Municipal da Ação Cultural passa a vigorar com a denominação de "Secretário Municipal da Ação Cultural e Turismo".

Parágrafo único. Nas Leis, Decretos e Portarias Municipais e quaisquer outros processos administrativos, onde se lê:

"Secretaria Municipal da Ação Cultural" e "Secretaria Municipal de Turismo";

Leia-se:

"Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo"

Art. 6º O art. 1º da Lei nº 4.253, de 02 de abril de 1.997, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica criada, na estrutura administrativa da Prefeitura do Município de Piracicaba, a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras, órgão ligado diretamente ao Gabinete do Prefeito Municipal." (NR)

Art. 7º Os incisos I, II e III do art. 4º da Lei nº 6.943, de 09 de dezembro de 2.010, passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 4º ...

I – Secretário Municipal da Ação Cultural e Turismo;

II – um membro da Diretoria de Turismo, indicado pelo Secretário Municipal da Ação Cultural e Turismo;

III – um membro de uma das diretorias culturais, indicado pelo Secretário Municipal da Ação Cultural e Turismo;" (NR)

Art. 8º As despesas decorrentes da execução da presente Lei para o exercício de 2.017 correrão pelas dotações orçamentárias fixadas no orçamento vigente nas Unidades Gestoras nº 120100 e 130100, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Parágrafo único. Para os próximos exercícios a Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo estará prevista na estrutura de órgãos, unidades orçamentárias e executoras do Plano Plurianual para o período de 2.018 a 2.021, bem como suas ações, metas e indicadores.

Art. 9º Ficam expressamente revogados o art. 2º da Lei nº 4.253, de 02 de abril de 1.997 e as Leis nº 382, de 03 de outubro de 1.953 e nº 1.311, de 23 de abril de 1.965.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Encaminhamos para apreciação dos Nobres Edis projeto de lei que "altera o organograma e dispositivos constantes da Lei nº 3.339/91, a fim de modificar a estrutura administrativa da Secretaria Municipal da Ação Cultural, cria e extingue Funções Gratificadas e cargos de provimento em comissão, revoga parcialmente a Lei nº 4.253/97 e integralmente as Leis nº 382/53 e nº 1.311/65 e dá outras providências."

Preliminarmente, cabe destacar que conforme já anunciado através dos órgãos de imprensa, no início de nossa gestão nos deparamos com uma situação financeira crítica, o que tem nos obrigado a tomar medidas de contenção de gastos públicos, de enxugamento da máquina e de corte de pessoal para que possamos ultrapassar este período cumprindo regularmente todas as obrigações até então assumidas para com nossos servidores e fornecedores.

Tais medidas atendem prontamente aos princípios que regem a Administração Pública Municipal, dentre eles o princípio da economicidade e da eficiência, sendo que neste contexto pretendemos com a escassa receita disponível fazer uma melhor gestão dos recursos públicos, isso tudo sem deixar de prestar um trabalho de excelência a nossa população.

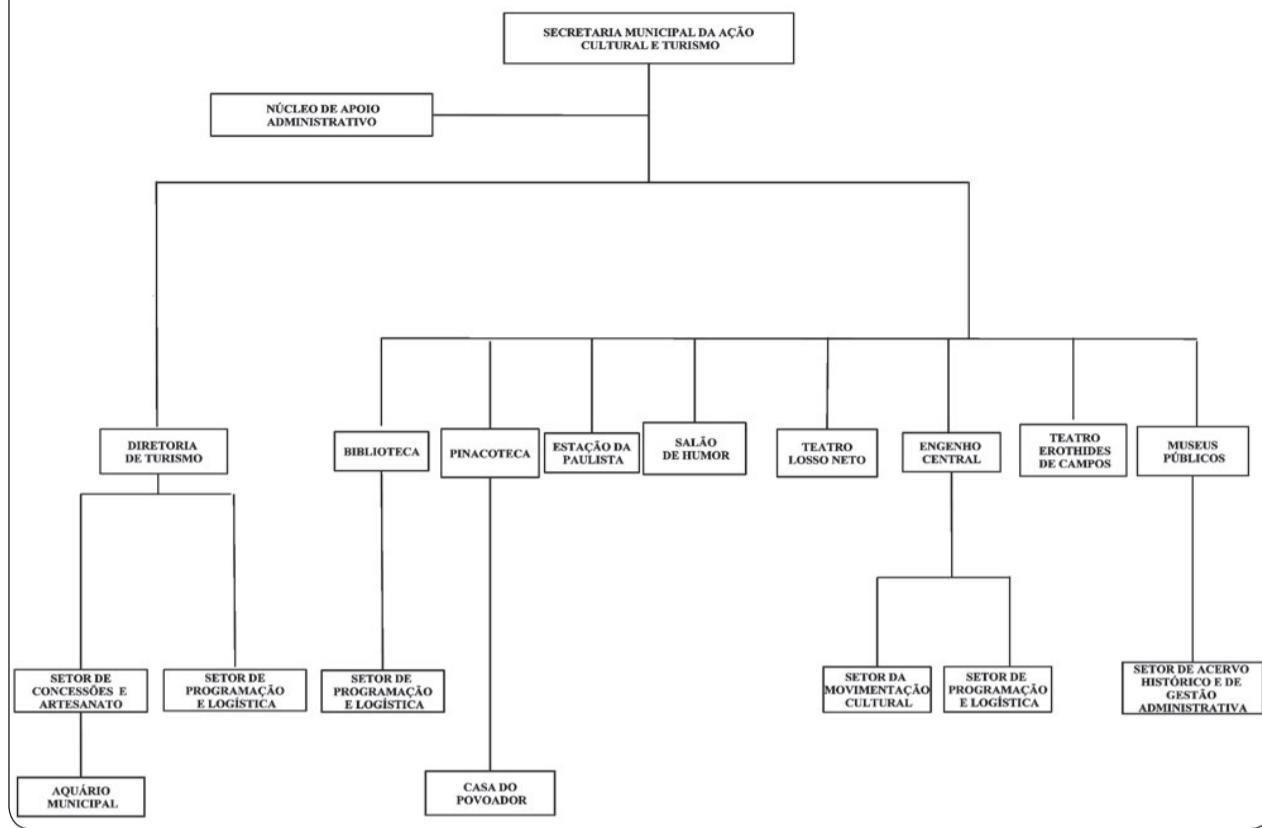
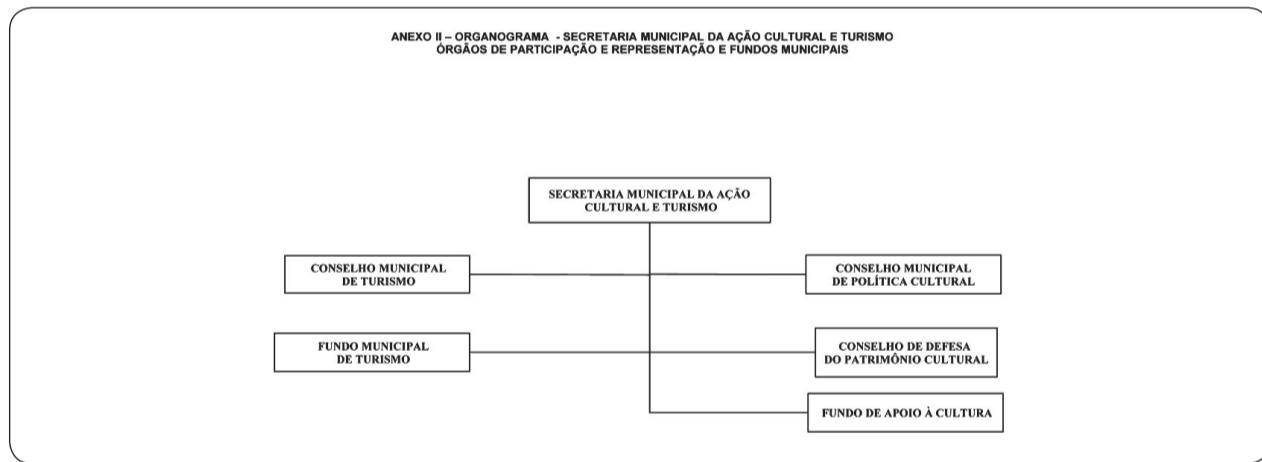
Em razão disso, é que estamos encaminhando para apreciação dos Nobres Edis proposta de unificação das Secretarias Municipais da Ação Cultural e de Turismo, o que implicará em extinção de cargos em comissão e funções gratificadas e na diminuição do número de unidades que integram essas Pastas, gerando com isso uma economia de R\$ 468.991,00 para 2.017, de R\$ 547.413,00 para 2.018 e de R\$ 586.015,00 para 2.019, conforme se pode verificar da estimativa de impacto orçamentário-financeiro que estamos encaminhando em anexo.

Além disso, cabe destacar que as adequações necessárias nas peças orçamentárias municipais a fim de unificar os orçamentos da Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo serão contempladas no Plano Plurianual para o período de 2.018 a 2.021, o que irá por certo implicar num melhor planejamento das ações e na contenção de gastos com as despesas para se manter estas duas unidades em funcionamento, sendo que este Projeto será em breve encaminhado à apreciação dos Nobres Edis.

Portanto, diante dos argumentos acima elencados é que solicitamos aos Nobres Vereadores que aprovem a presente propositura por UNANIMIDADE!

Piracicaba, em 13 de fevereiro de 2017.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

ANEXO I – ORGANOGRAMA - SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL E TURISMO
UNIDADES ADMINISTRATIVASANEXO II – ORGANOGRAMA - SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL E TURISMO
ÓRGÃOS DE PARTICIPAÇÃO E REPRESENTAÇÃO E FUNDOS MUNICIPAISANEXO III
Cargos de Provimento em Comissão a serem Extintos

Quant.	Denominação	Referência Salarial	Lei de Criação
01	Secretário Municipal de Turismo	99-97	Lei nº 4.253/1997
01	Assessor de Gabinete de Secretário	12-A	Lei nº 4.253/1997
01	Diretor do Parque da Rua do Porto	15-A	Lei nº 5.685/2006
01	Diretor do Museu Histórico e Pedagógico "Prudente de Moraes"	15-A	Lei nº 6.632/2009
01	Diretor do Museu (Açúcar e do Etanol)	15-A	Lei nº 7.237/2011

Funções Gratificadas a serem Extintas

Quant.	Denominação	Referência Salarial	Lei de Criação
01	Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo	14-A	Lei nº 4.253/1997
01	Chefe do Suporte Operacional	14-A	Lei nº 4.253/1997
01	Diretor do Departamento de Turismo	16-A	Lei nº 4.253/1997
01	Chefe da Divisão de Turismo Internacional	14-A	Lei nº 4.253/1997
01	Chefe da Divisão de Turismo Regional e Municipal	14-A	Lei nº 4.253/1997
01	Chefe do Setor de Eventos Turísticos	13-A	Lei nº 4.253/1997
01	Chefe do Setor de Comunicação e Divulgação	13-A	Lei nº 3.339/1991
01	Diretor do Centro de Desenvolvimento Cultural	16-A	Lei nº 3.339/1991
01	Chefe do Setor de Ação Cultural	13-A	Lei nº 3.339/1991
01	Chefe do Setor de Cursos e Oficinas	13-A	Lei nº 3.339/1991
01	Chefe do Setor Casa do Povoador	13-A	Lei nº 3.339/1991

ANEXO IV

Cargos de Provimento em Comissão a serem Criados

Quant.	Denominação	Referência Salarial
01	Assessor de Eventos da Cultura e Turismo	17-B
01	Diretor de Turismo	15-A
01	Diretor de Salão de Humor	15-A
01	Diretor dos Museus Públicos	15-A
01	Coordenador do Aquário Municipal	10-A
01	Coordenador da Casa do Povoador	10-A

Funções Gratificadas a serem Criadas

Quant.	Denominação	Referência Salarial
01	Chefe do Setor de Concessões e Artesanato	13-A
03	Chefe do Setor de Programação e Logística	13-A
01	Chefe do Setor da Movimentação Cultural	13-A

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

ANÁLISE Nº. : 02 / 2017

ASSUNTO : EXTINÇÃO E CRIAÇÃO DE CARGOS (SETUR / SEMAC)

EXPEDIENTE : PROJETO DE LEI

INTERESSADO : PROCURADORIA GERAL

O PRESENTE TEM POR OBJETIVO RESPONDER À SOLICITAÇÃO, FRENTE AOS DISPOSITIVOS LEGAIS VIGENTES, EM ESPECIAL, A LEI COMPLEMENTAR Nº. 101/2000 (L.R.F.), EM ANEXO, A ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO CONFORME ARTIGOS 14, 16 E 17 DA REFERIDA LEI.

PIRACICABA, 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

PLANILHA DE CUSTO PARA EXTINÇÃO DE CARGO / FUNÇÃO

CARGO :	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO
REFERÊNCIA :	99 A
VENCIMENTOS :	10.900,00
REGIME :	COMISSIONADO
À PARTIR DE :	fev/17
PREVISÃO DE REAJUSTE SALARIAL :	7,00%
NÚMEROS DE CARGOS / VAGAS :	1

DADOS / PROJEÇÕES	2017	2018	2019
VENCIMENTOS	119.960,00	140.021,00	149.893,00
13º SALÁRIO	9.997,00	11.668,00	12.491,00
FÉRIAS	9.997,00	11.668,00	12.491,00
FÉRIAS ABONO (1/3)	3.332,00	3.889,00	4.164,00
SUBTOTAL - VENCIMENTOS	143.285,00	167.246,00	179.039,00
F.G.T.S. (8%)	0,00	0,00	0,00
I.N.S.S. (20%)	28.657,00	33.449,00	35.808,00
SEGURO (3%)	4.299,00	5.017,00	5.371,00
I.P.A.S.P. (22%)	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL - ENCARGOS	32.956,00	38.466,00	41.179,00
VALOR ANUAL POR SERVIDOR	176.242,00	205.712,00	220.218,00
VALOR TOTAL	176.242,00	205.712,00	220.218,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

PLANILHA DE CUSTO PARA EXTINÇÃO DE CARGO / FUNÇÃO

CARGO :	ASSESSOR DE GABINETE
REFERÊNCIA :	12 A
VENCIMENTOS :	3.084,70
REGIME :	COMISSIONADO
À PARTIR DE :	fev/17
PREVISÃO DE REAJUSTE SALARIAL :	7,00%
NÚMEROS DE CARGOS / VAGAS :	1

DADOS / PROJEÇÕES	2017	2018	2019
VENCIMENTOS	33.949,00	39.626,00	42.420,00
13º SALÁRIO	2.829,00	3.302,00	3.535,00
FÉRIAS	2.829,00	3.302,00	3.535,00
FÉRIAS ABONO (1/3)	943,00	1.101,00	1.178,00
SUBTOTAL - VENCIMENTOS	40.550,00	47.331,00	50.668,00
F.G.T.S. (8%)	0,00	0,00	0,00
I.N.S.S. (20%)	8.110,00	9.466,00	10.134,00
SEGURO (3%)	1.217,00	1.420,00	1.520,00
I.P.A.S.P. (22%)	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL - ENCARGOS	9.327,00	10.886,00	11.654,00
VALOR ANUAL POR SERVIDOR	49.877,00	58.217,00	62.322,00
VALOR TOTAL	49.877,00	58.217,00	62.322,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

PLANILHA DE CUSTO PARA EXTINÇÃO DE CARGO / FUNÇÃO

CARGO : DIRETOR DO PARQUE DA RUA DO PORTO
 REFERÊNCIA : 15 A
 VENCIMENTOS : 4.053,45
 REGIME : COMISSIONADO
 À PARTIR DE : fev/17
 PREVISÃO DE REAJUSTE SALARIAL : 7,00%
 NÚMEROS DE CARGOS / VAGAS : 1

DADOS / PROJEÇÕES	2017	2018	2019
VENCIMENTOS	44.610,00	52.071,00	55.742,00
13º. SALÁRIO	3.718,00	4.339,00	4.645,00
FÉRIAS	3.718,00	4.339,00	4.645,00
FÉRIAS ABONO (1/3)	1.239,00	1.446,00	1.548,00
SUBTOTAL - VENCIMENTOS	53.285,00	62.195,00	66.580,00
F.G.T.S. (8%)	0,00	0,00	0,00
I.N.S.S. (20%)	10.657,00	12.439,00	13.316,00
SEGURO (3%)	1.599,00	1.866,00	1.997,00
I.P.A.S.P. (22%)	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL - ENCARGOS	12.256,00	14.305,00	15.313,00
VALOR ANUAL POR SERVIDOR	65.541,00	76.500,00	81.893,00
VALOR TOTAL	65.541,00	76.500,00	81.893,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

PLANILHA DE CUSTO PARA EXTINÇÃO DE CARGO / FUNÇÃO

CARGO : DIRETOR DO MUSEU HISTÓRICO "PRUDENTE DE MORAES"
 REFERÊNCIA : 15 A
 VENCIMENTOS : 4.053,45
 REGIME : COMISSIONADO
 À PARTIR DE : fev/17
 PREVISÃO DE REAJUSTE SALARIAL : 7,00%
 NÚMEROS DE CARGOS / VAGAS : 1

DADOS / PROJEÇÕES	2017	2018	2019
VENCIMENTOS	44.610,00	52.071,00	55.742,00
13º. SALÁRIO	3.718,00	4.339,00	4.645,00
FÉRIAS	3.718,00	4.339,00	4.645,00
FÉRIAS ABONO (1/3)	1.239,00	1.446,00	1.548,00
SUBTOTAL - VENCIMENTOS	53.285,00	62.195,00	66.580,00
F.G.T.S. (8%)	0,00	0,00	0,00
I.N.S.S. (20%)	10.657,00	12.439,00	13.316,00
SEGURO (3%)	1.599,00	1.866,00	1.997,00
I.P.A.S.P. (22%)	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL - ENCARGOS	12.256,00	14.305,00	15.313,00
VALOR ANUAL POR SERVIDOR	65.541,00	76.500,00	81.893,00
VALOR TOTAL	65.541,00	76.500,00	81.893,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

PLANILHA DE CUSTO PARA EXTINÇÃO DE CARGO / FUNÇÃO

CARGO : DIRETOR DO MUSEU (AÇÚCAR E ETANOL)
 REFERÊNCIA : 15 A
 VENCIMENTOS : 4.053,45
 REGIME : COMISSIONADO
 À PARTIR DE : fev/17
 PREVISÃO DE REAJUSTE SALARIAL : 7,00%
 NÚMEROS DE CARGOS / VAGAS : 1

DADOS / PROJEÇÕES	2017	2018	2019
VENCIMENTOS	44.610,00	52.071,00	55.742,00
13º. SALÁRIO	3.718,00	4.339,00	4.645,00
FÉRIAS	3.718,00	4.339,00	4.645,00
FÉRIAS ABONO (1/3)	1.239,00	1.446,00	1.548,00
SUBTOTAL - VENCIMENTOS	53.285,00	62.195,00	66.580,00
F.G.T.S. (8%)	0,00	0,00	0,00
I.N.S.S. (20%)	10.657,00	12.439,00	13.316,00
SEGURO (3%)	1.599,00	1.866,00	1.997,00
I.P.A.S.P. (22%)	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL - ENCARGOS	12.256,00	14.305,00	15.313,00
VALOR ANUAL POR SERVIDOR	65.541,00	76.500,00	81.893,00
VALOR TOTAL	65.541,00	76.500,00	81.893,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

PLANILHA DE CUSTO PARA EXTINÇÃO DE CARGO / FUNÇÃO

CARGO : FG - CHEFE DO NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO
 REFERÊNCIA : 14 A
 VENCIMENTOS : 3.692,53
 REGIME : C.L.T.
 À PARTIR DE : fev/17
 PREVISÃO DE REAJUSTE SALARIAL : 7,00%
 NÚMEROS DE CARGOS / VAGAS : 1

DADOS / PROJEÇÕES	2017	2018	2019
VENCIMENTOS	40.638,00	47.434,00	50.778,00
13º. SALÁRIO	3.387,00	3.953,00	4.232,00
FÉRIAS	3.387,00	3.953,00	4.232,00
FÉRIAS ABONO (1/3)	1.129,00	1.318,00	1.411,00
SUBTOTAL - VENCIMENTOS	48.541,00	56.658,00	60.653,00
F.G.T.S. (8%)	3.932,00	4.589,00	4.913,00
I.N.S.S. (20%)	9.708,00	11.332,00	12.131,00
SEGURO (3%)	1.456,00	1.700,00	1.820,00
I.P.A.S.P. (22%)	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL - ENCARGOS	15.096,00	17.621,00	18.864,00
VALOR ANUAL POR SERVIDOR	63.637,00	74.279,00	79.517,00
VALOR TOTAL	63.637,00	74.279,00	79.517,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

PLANILHA DE CUSTO PARA EXTINÇÃO DE CARGO / FUNÇÃO

CARGO : FG - CHEFE DO SUPORTE OPERACIONAL
 REFERÊNCIA : 14 A
 VENCIMENTOS : 3.692,53
 REGIME : C.L.T.
 À PARTIR DE : fev/17
 PREVISÃO DE REAJUSTE SALARIAL : 7,00%
 NÚMEROS DE CARGOS / VAGAS : 1

DADOS / PROJEÇÕES	2017	2018	2019
VENCIMENTOS	40.638,00	47.434,00	50.778,00
13º. SALÁRIO	3.387,00	3.953,00	4.232,00
FÉRIAS	3.387,00	3.953,00	4.232,00
FÉRIAS ABONO (1/3)	1.129,00	1.318,00	1.411,00
SUBTOTAL - VENCIMENTOS	48.541,00	56.658,00	60.653,00
F.G.T.S. (8%)	3.932,00	4.589,00	4.913,00
I.N.S.S. (20%)	9.708,00	11.332,00	12.131,00
SEGURO (3%)	1.456,00	1.700,00	1.820,00
I.P.A.S.P. (22%)	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL - ENCARGOS	15.096,00	17.621,00	18.864,00
VALOR ANUAL POR SERVIDOR	63.637,00	74.279,00	79.517,00
VALOR TOTAL	63.637,00	74.279,00	79.517,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

PLANILHA DE CUSTO PARA EXTINÇÃO DE CARGO / FUNÇÃO

CARGO : FG - CHEFE DO SETOR DE EVENTOS TURÍSTICOS
 REFERÊNCIA : 13 A
 VENCIMENTOS : 3.370,77
 REGIME : C.L.T.
 À PARTIR DE : fev/17
 PREVISÃO DE REAJUSTE SALARIAL : 7,00%
 NÚMEROS DE CARGOS / VAGAS : 1

DADOS / PROJEÇÕES	2017	2018	2019
VENCIMENTOS	37.097,00	43.301,00	46.354,00
13º. SALÁRIO	3.091,00	3.608,00	3.863,00
FÉRIAS	3.091,00	3.608,00	3.863,00
FÉRIAS ABONO (1/3)	1.030,00	1.203,00	1.288,00
SUBTOTAL - VENCIMENTOS	44.309,00	51.720,00	55.368,00
F.G.T.S. (8%)	3.589,00	4.189,00	4.485,00
I.N.S.S. (20%)	8.862,00	10.344,00	11.074,00
SEGURO (3%)	1.329,00	1.552,00	1.661,00
I.P.A.S.P. (22%)	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL - ENCARGOS	13.780,00	16.085,00	17.220,00
VALOR ANUAL POR SERVIDOR	58.089,00	67.805,00	72.588,00</



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

PLANILHA DE CUSTO PARA EXTINÇÃO DE CARGO / FUNÇÃO

CARGO :	FG - CHEFE DO SETOR DE CURSOS E OFICINAS		
REFERÊNCIA :	13 A		
VENCIMENTOS :	3.370,77		
REGIME :	C.L.T.		
À PARTIR DE :	fev/17		
PREVISÃO DE REAJUSTE SALARIAL :	7,00%		
NÚMEROS DE CARGOS / VAGAS :	1		
DADOS / PROJEÇÕES	2017	2018	2019
VENCIMENTOS	37.097,00	43.301,00	46.354,00
13º. SALÁRIO	3.091,00	3.608,00	3.863,00
FÉRIAS	3.091,00	3.608,00	3.863,00
FÉRIAS ABONO (1/3)	1.030,00	1.203,00	1.288,00
SUBTOTAL - VENCIMENTOS	44.309,00	53.720,00	55.368,00
F.G.T.S. (8%)	3.589,00	4.189,00	4.485,00
I.N.S.S. (20%)	8.862,00	10.344,00	11.074,00
SEGURO (3%)	1.329,00	1.552,00	1.661,00
I.P.A.S.P. (22%)	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL - ENCARGOS	13.780,00	16.085,00	17.220,00
VALOR ANUAL POR SERVIDOR	58.089,00	67.805,00	72.588,00
VALOR TOTAL	58.089,00	67.805,00	72.588,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

PLANILHA DE CUSTO PARA CRIAÇÃO DE CARGO / FUNÇÃO

CARGO :	DIRETOR DE SALÃO DE HUMOR		
REFERÊNCIA :	15 A		
VENCIMENTOS :	4.053,45		
REGIME :	COMISSIONADO		
À PARTIR DE :	fev/17		
PREVISÃO DE REAJUSTE SALARIAL :	7,00%		
NÚMEROS DE CARGOS / VAGAS :	1		
DADOS / PROJEÇÕES	2017	2018	2019
VENCIMENTOS	44.610,00	52.071,00	55.742,00
13º. SALÁRIO	3.718,00	4.339,00	4.645,00
FÉRIAS	3.718,00	4.339,00	4.645,00
FÉRIAS ABONO (1/3)	1.239,00	1.446,00	1.548,00
SUBTOTAL - VENCIMENTOS	53.285,00	62.195,00	66.580,00
F.G.T.S. (8%)	0,00	0,00	0,00
I.N.S.S. (20%)	10.657,00	12.439,00	13.316,00
SEGURO (3%)	1.599,00	1.866,00	1.997,00
I.P.A.S.P. (22%)	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL - ENCARGOS	12.256,00	14.305,00	15.313,00
VALOR ANUAL POR SERVIDOR	65.541,00	76.500,00	81.893,00
VALOR TOTAL	65.541,00	76.500,00	81.893,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

PLANILHA DE CUSTO PARA CRIAÇÃO DE CARGO / FUNÇÃO

CARGO :	FG - CHEFE DO SETOR DE CONCESSÕES E ARTESANATO		
REFERÊNCIA :	13 A		
VENCIMENTOS :	3.370,77		
REGIME :	C.L.T.		
À PARTIR DE :	fev/17		
PREVISÃO DE REAJUSTE SALARIAL :	7,00%		
NÚMEROS DE CARGOS / VAGAS :	1		
DADOS / PROJEÇÕES	2017	2018	2019
VENCIMENTOS	37.097,00	43.301,00	46.354,00
13º. SALÁRIO	3.091,00	3.608,00	3.863,00
FÉRIAS	3.091,00	3.608,00	3.863,00
FÉRIAS ABONO (1/3)	1.030,00	1.203,00	1.288,00
SUBTOTAL - VENCIMENTOS	44.309,00	51.720,00	55.368,00
F.G.T.S. (8%)	3.589,00	4.189,00	4.485,00
I.N.S.S. (20%)	8.862,00	10.344,00	11.074,00
SEGURO (3%)	1.329,00	1.552,00	1.661,00
I.P.A.S.P. (22%)	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL - ENCARGOS	13.780,00	16.085,00	17.220,00
VALOR ANUAL POR SERVIDOR	58.089,00	67.805,00	72.588,00
VALOR TOTAL	58.089,00	67.805,00	72.588,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

PLANILHA DE CUSTO PARA EXTINÇÃO DE CARGO / FUNÇÃO

CARGO :	FG - CHEFE DO SETOR CASA DO POVOADOR		
REFERÊNCIA :	13 A		
VENCIMENTOS :	3.370,77		
REGIME :	C.L.T.		
À PARTIR DE :	fev/17		
PREVISÃO DE REAJUSTE SALARIAL :	7,00%		
NÚMEROS DE CARGOS / VAGAS :	1		
DADOS / PROJEÇÕES	2017	2018	2019
VENCIMENTOS	37.097,00	43.301,00	46.354,00
13º. SALÁRIO	3.091,00	3.608,00	3.863,00
FÉRIAS	3.091,00	3.608,00	3.863,00
FÉRIAS ABONO (1/3)	1.030,00	1.203,00	1.288,00
SUBTOTAL - VENCIMENTOS	44.309,00	51.720,00	55.368,00
F.G.T.S. (8%)	3.589,00	4.189,00	4.485,00
I.N.S.S. (20%)	8.862,00	10.344,00	11.074,00
SEGURO (3%)	1.329,00	1.552,00	1.661,00
I.P.A.S.P. (22%)	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL - ENCARGOS	13.780,00	16.085,00	17.220,00
VALOR ANUAL POR SERVIDOR	58.089,00	67.805,00	72.588,00
VALOR TOTAL	58.089,00	67.805,00	72.588,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

PLANILHA DE CUSTO PARA CRIAÇÃO DE CARGO / FUNÇÃO

CARGO :	DIRETOR DOS MUSEUS PÚBLICOS		
REFERÊNCIA :	15 A		
VENCIMENTOS :	4.053,45		
REGIME :	COMISSIONADO		
À PARTIR DE :	fev/17		
PREVISÃO DE REAJUSTE SALARIAL :	7,00%		
NÚMEROS DE CARGOS / VAGAS :	1		
DADOS / PROJEÇÕES	2017	2018	2019
VENCIMENTOS	44.610,00	52.071,00	55.742,00
13º. SALÁRIO	3.718,00	4.339,00	4.645,00
FÉRIAS	3.718,00	4.339,00	4.645,00
FÉRIAS ABONO (1/3)	1.239,00	1.446,00	1.548,00
SUBTOTAL - VENCIMENTOS	53.285,00	62.195,00	66.580,00
F.G.T.S. (8%)	0,00	0,00	0,00
I.N.S.S. (20%)	10.657,00	12.439,00	13.316,00
SEGURO (3%)	1.599,00	1.866,00	1.997,00
I.P.A.S.P. (22%)	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL - ENCARGOS	12.256,00	14.305,00	15.313,00
VALOR ANUAL POR SERVIDOR	65.541,00	76.500,00	81.893,00
VALOR TOTAL	65.541,00	76.500,00	81.893,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

PLANILHA DE CUSTO PARA CRIAÇÃO DE CARGO / FUNÇÃO

CARGO :	FG - CHEFE DO SETOR DE PROGRAMAÇÃO E LOGÍSTICA		
REFERÊNCIA :	13 A		
VENCIMENTOS :	3.370,77		
REGIME :	C.L.T.		
À PARTIR DE :	fev/17		
PREVISÃO DE REAJUSTE SALARIAL :	7,00%		
NÚMEROS DE CARGOS / VAGAS :	3		
DADOS / PROJEÇÕES	2017	2018	2019
VENCIMENTOS	37.097,00	43.301,00	46.354,00
13º. SALÁRIO	3.091,00	3.608,00	3.863,00
FÉRIAS	3.091,00	3.608,00	3.863,00
FÉRIAS ABONO (1/3)	1.030,00	1.203,00	1.288,00
SUBTOTAL - VENCIMENTOS	44.309,00	51.720,00	55.368,00
F.G.T.S. (8%)	3.589,00	4.189,00	4.485,00
I.N.S.S. (20%)	8.862,00	10.344,00	11.074,00
SEGURO (3%)	1.329,00	1.552,00	1.661,00
I.P.A.S.P. (22%)	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL - ENCARGOS	13.780,00	16.085,00	17.220,00
VALOR ANUAL POR SERVIDOR	58.089,00	67.805,00	72.588,00
VALOR TOTAL	58.089,00	67.805,00	72.588,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

PLANILHA DE CUSTO PARA CRIAÇÃO DE CARGO / FUNÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

ESPECIFICAÇÃO

TIPO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL:

DESPESA OBRIGATÓRIA DE CARÁTER CONTINUADO
GERAÇÃO DE DESPESA

OBJETIVO:

DISPÓS SOBRE A EXTINÇÃO E CRIAÇÃO DE EMPREGO(S), CARGO(S) E/OU FUNÇÃO(ES) GRATIFICADA(S) JUNTO AO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

COMPATIBILIDADE ENTRE AS LEIS ORÇAMENTÁRIAS:

A PREVISÃO NO PPA CONSTA(M) NA(S) AÇÃO(ÕES) Nº 002 / 096

A PREVISÃO NA LDO CONSTA(M) NA(S) AÇÃO(ÕES) Nº 002 / 096

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ENTIDADE	PREFEITURA
ÓRGÃOS	12010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL
UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	13010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
FUNÇÃO	12011 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL
SUBFUNÇÃO	13011 - SERVIÇOS DE PROMOÇÃO DO TURISMO
PROGRAMA	04 - ADMINISTRAÇÃO
PROJETO / ATIVIDADE	0006 - GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E RECURSOS HUMANOS
NATUREZA DA DESPESA	2107 - GASTOS E BENEFÍCIOS COM PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO
FONTE DE RECURSO	2139 - GASTOS E BENEFÍCIOS COM PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
	3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
	3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAS
	3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL
	0101 - FONTE ESURO

PREVISÃO DA DESPESA (EM R\$):

	2017	2018	2019
TOTAL - EXTINÇÃO DOS CARGOS	-1.121.485,00	-1.309.028,00	-1.401.339,00
TOTAL - CRIAÇÃO DOS CARGOS	652.494,00	761.615,00	815.324,00
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO NEGATIVO (ECONOMIA)	-468.991,00	-547.413,00	-586.015,00

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA (EM R\$):

SALDO ATUAL	5.463.500,00
SALDO APÓS IMPACTO	5.463.500,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

INÍCIO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO:

A PARTIR DE FEVEREIRO DE 2017.

ORIGEM DOS RECURSOS PARA O EXERCÍCIO EM CURSO:

- APROVEITAMENTO DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO;
- EXCESSO DE ARRECADAÇÃO;
- REDUÇÃO DE DESPESAS;
- SUPRÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR.

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS (INICIAL)	10.071.000,00
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS (UTILIZADA NO EXERCÍCIO)	0,00
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS (DISPONÍVEL)	10.071.000,00

FONTES DE FINANCIAMENTOS PARA OS PRÓXIMOS EXERCÍCIOS (ART. 14 A 17 DA LRF):

- APROVITAMENTO DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO;
- AUMENTO DE TRIBUTOS;
- CRESCIMENTO ECONÔMICO;
- REDUÇÃO PERMANENTE DA DESPESA.

ADEQUAÇÃO ÀS METAS FISCAIS:

RESULTADO PRIMÁRIO (LOO 2017)	-38.537.656,00
RESULTADO PRIMÁRIO (APÓS IMPACTO)	-20.278.451,00

ANÁLISE QUANTO AOS ÍNDICES DE DESPESA COM PESSOAL:

O ÍNDICE PROJETADO DA DESPESA COM PESSOAL, SE CONSIDERADO O OBJETO DO PRESENTE IMPACTO, NÃO ATINGE O LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA.

CONCLUSÃO:

A DESPESA POSSUI SALDO ORÇAMENTÁRIO SUFICIENTE, NÃO CAUSA DESEQUILÍBRO FINANCEIRO, NÃO AFETA AS METAS FISCAIS E NÃO AFETA SIGNIFICATIVAMENTE AS DESPESAS COM PESSOAL DE FORMA A INFRINGIR A LRF, LOGO, POSSUI CONDIÇÕES DE IMPLEMENTAÇÃO.

PEDRO HENRIQUE FREITAS
ECONOMISTA - CORECON-SP Nº. 30.879

JOSÉ ADÉMIR LEITE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que está aberta a Licitação relacionada abaixo:

Modalidade: Concorrência nº 01/2017

Objeto: Prestação de serviços para conservação e recuperação de galerias de águas pluviais. Entrega das Propostas: até 27/03/2017 às 14 horas. Abertura das Propostas: 27/03/2017 às 14h30min.

O Edital encontra-se publicado no endereço eletrônico: www.piracicaba.sp.gov.br e a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08:30h. às 16:30h. Fone (19) 3403-1020. Fax (0xx19) 3403-1024.

Piracicaba 21 de fevereiro de 2017.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

ERRATA

PREGÃO PRESENCIAL N° 06/2017

Fornecimento parcelado de medicamentos para tratamento dos servidores municipais e usuários do Sistema Único de Saúde, durante o exercício de 2017.

Retificamos o Comunicado publicado no Diário Oficial do Município do dia 17/02/2017:

ONDE LÊ-SE:

“...durante o exercício de 2016.”

LEIA-SE:

“...durante o exercício de 2017.”

Piracicaba, 20 de fevereiro de 2017.

Karolina Figueiredo Ferreira
Pregoeira

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, fica convocado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) classificado(a) no Concurso Público Edital nº 03/2013 para o emprego em regime CLT, para comparecer(em) ao Departamento de Recursos Humanos, (7º) sétimo andar, sito à Rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 03 de março de 2017, as 09:00 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

Documento Original:

Antecedente Criminal/Poupatempo/se for impresso da internet, trazer cópia de RG autenticada;

Carteira de Trabalho;

Cópia Legível:

R.G.- Documento de Identidade;

Título de Eleitor;

Comprovante da última eleição;

Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: restituicao.fazenda.gov.br;

Certidão de Nascimento ou Casamento;

Cartão do PIS/Pasep;

2(duas) fotos 3x4 recentes;

Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);

Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho ou Portaria de Exoneração (somente se o cargo ou emprego anterior foi público);

Certidão de Nascimento dos filhos (menores de 14 anos, se CLT ou menores de 18 anos, se estatutário);

Diploma/Histórico;

Anuidade paga do conselho de classe, quando exigido no edital de concurso;

Cartão do PIS/Pasep ou Comprovante que contenha o número do PIS/ PASEP(ex: Extrato de FGTS);

Ensino Fundamental Completo;

Certificado de Reservista;

Comprovante de residência;

Merendeira:

Classificação

Nome:

2ºAfro

Ana Maria Custodio

O não comparecimento no dia e horário estipulado será considerado como desistência do(a) convocado(a).

É importante ressaltar que, estamos convocando mais candidatos que o número de vagas para cobrir possíveis desistências.

Piracicaba, 17 de fevereiro de 2017.

Erotides Gil Bossard
Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público (edital nº 02/2016), em Regime CLT, fica(m) convocada(s) para comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, centro cívico, 7º andar no dia 03 de março de 2017, as 09:30 horas, munidos(as) de documentos da relação anexa:

Documento Original:

Antecedente Criminal/se for impresso da internet, trazer cópia autenticada de RG;

Carteira de Trabalho;

Cópia Legível:

R.G.- Documento de Identidade;

Título de Eleitor;

Comprovante da última eleição;

CPF – Cadastro de Pessoa Física;

Certidão de Nascimento ou Casamento;

Cartão do PIS/Pasep;

2(duas) fotos 3x4 recentes;

Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);

Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho ou Portaria de Exoneração (somente se o cargo ou emprego anterior foi público);

Certidão de Nascimento dos filhos (menores de 14 anos, se CLT ou menores de 18 anos, se estatutário);

Diploma/Histórico;

Comprovante de residência;

Motorista:

Classificação

Nome

8º Flaviano Jose Vicente

9º Jose Claudio Begnossi



Republicado por conter incorreções na publicação do Diário Oficial de 16 de fevereiro de 2017:

Onde se le:

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público (edital nº 02/2016), em Regime CLT, fica(m) convocada(s) para comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, centro cívico, 7º andar no dia 17 de fevereiro de 2017, as 14:00 horas, munidos(as) de documentos da relação anexa:

Documento Original:

Antecedente Criminal/se for impresso da internet, trazer cópia autenticada de RG; Carteira de Trabalho;
Cópia Legível:
R.G.- Documento de Identidade;
Título de Eleitor;
Comprovante da última eleição;
CPF – Cadastro de Pessoa Física;
Certidão de Nascimento ou Casamento;
Cartão do PIS/Pasep;
2(duas) fotos 3x4 recentes;
Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho ou Portaria de Exoneração (somente se o cargo ou emprego anterior foi público);
Certidão de Nascimento dos filhos (menores de 14 anos, se CLT ou menores de 18 anos, se estatutário);
Diploma/Histórico;
Comprovante de residência;
Anuidade paga do conselho de classe, quando exigido no edital de concurso;
Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: receita.fazenda.gov.br;
Ensino Fundamental Completo e Carteira Nacional de Habilitação “Categoria D” ou superior;
Certificado de Reservista;
Comprovante de residencia

Motorista:

Classificação	Nome
2ºAfr	Marcelo Henrique Teodoro Ribeiro
5º	Dorival Roldan
6º	Luis Rogerio Moretti
7º	Marcelo Mendes

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

Piracicaba, 06 de fevereiro de 2017.

Erotides Gil Bosshard
Secretário Municipal de Administração

Leia-se:

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público (edital nº 02/2016), em Regime CLT, fica(m) convocada(s) para comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, centro cívico, 7º andar no dia 24 de fevereiro de 2017, as 14:00 horas, munidos(as) de documentos da relação anexa:

Documento Original:

Antecedente Criminal/se for impresso da internet, trazer cópia autenticada de RG; Carteira de Trabalho;
Cópia Legível:
R.G.- Documento de Identidade;
Título de Eleitor;
Comprovante da última eleição;
CPF – Cadastro de Pessoa Física;
Certidão de Nascimento ou Casamento;
Cartão do PIS/Pasep;
2(duas) fotos 3x4 recentes;
Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho ou Portaria de Exoneração (somente se o cargo ou emprego anterior foi público);
Certidão de Nascimento dos filhos (menores de 14 anos, se CLT ou menores de 18 anos, se estatutário);
Diploma/Histórico;
Comprovante de residência;
Anuidade paga do conselho de classe, quando exigido no edital de concurso;
Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: receita.fazenda.gov.br;
Ensino Fundamental Completo e Carteira Nacional de Habilitação “Categoria D” ou superior;
Certificado de Reservista;
Comprovante de residencia

Motorista:

Classificação	Nome
2ºAfr	Marcelo Henrique Teodoro Ribeiro
5º	Dorival Roldan
6º	Luis Rogerio Moretti
7º	Marcelo Mendes

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

Piracicaba, 06 de fevereiro de 2017.

Erotides Gil Bosshard
Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público, Edital nº 10/2015, em Regime CLT, para o emprego de Professor Ensino Fundamental, para comparecer(em) no Anfiteatro, centro cívico sito a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 03 de março de 2017, as 14:00, munidos(as) de documentos da relação anexa:

Documento Original:
Antecedente Criminal/se for impresso da internet, trazer cópia autenticada;

Carteira de Trabalho;

Cópia Legível:

R.G.- Documento de Identidade;

Título de Eleitor;

Comprovante da última eleição;

Certidão de Nascimento ou Casamento;

Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);

Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho ou Portaria de Exoneração (somente se o cargo ou emprego anterior foi público);

Certidão de Nascimento dos filhos (menores de 14 anos, se CLT ou menores de 18 anos, se estatutário);

Anuidade paga do conselho de classe, quando exigido no edital de concurso;

Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: receita.fazenda.gov.br;

Diploma de Conclusão do Magistério – 2º Grau, ou Licenciatura em Pedagogia, com habilitação específica em Ensino Fundamental;

Cartão do PIS/Pasep ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP(ex: Extrato de FGTS);

2 (duas) fotos 3x4 recentes;

Certificado de Reservista;

Comprovante de residência;

Comprovante de Raça Negra;

Professor de Ensino Fundamental:

Classificação Nome

14ºafro	Maria Goreth Braga Deliberai
58º	Daniela Saez Cintra do Prado Toniollo
59º	Rosimeiry Oliveira de Almeida
60º	Bianca da Costa Lima da Silva
61º	Márcia Marques
62º	Juliana de Oliveira Santos
63º	Alessandra Rolim Santos
64º	Ariana Cristina dos Santos Araujo

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

É importante ressaltar que, estamos convocando mais candidatos que o número de vagas para cobrir possíveis desistências.

Piracicaba, 06 de fevereiro de 2017.

Erotides Gil Bosshard
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 10/2015, no emprego de Professor de Ensino Fundamental, em regime CLT, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) por não ter manifestado interesse até a presente data, conforme segue:

Classificação	Nome
50º	Bianca Araci de Figueiredo
54º	Thais Silvestre Penatti Colombi
55º	Michele Liliane Routh
56º	Lincoln de Carvalho Junior

Piracicaba, 20 de fevereiro de 2017.

Erotides Gil Bosshard
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 02/2016, no emprego de Motorista, em CLT, fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) por não ter manifestado interesse até a presente data conforme segue:

Classificação	Nome
1º	Edson Fernando Alves Ribeiro de Sordi

Piracicaba, 17 de fevereiro de 2017.

Erotides Gil Bosshard
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 03/2013, no emprego de Merendeiro, em regime CLT, fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) por não ter manifestado interesse até a presente data, conforme segue:

Classificação	Nome
28ºAfr	Inês de Jesus Correa

Piracicaba, 17 de fevereiro de 2017.

Erotides Gil Bosshard
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração notifica que, tendo em vista a convocação do(a) candidato(a), abaixo relacionados(as) aprovados(as) em Concurso Público, a comparecer(em) nos dia 17 de fevereiro de 2017 as 09:30 horas, após várias tentativas sem sucesso de localização no endereço por ele(a) informado na ficha de inscrição, bem como o fato do(a) mesmo(a), inviabilizado pela não atualização do endereço, fica caracterizado(a) DESTITUENTE da referida vaga.

Editoral nº 10/2015	Cargo/emprego:
	Professor de Ensino Fundamental

Classificação	Nome
48º	Marina Izabel Pereira Campos

Piracicaba 20 de fevereiro de 2017.

Erotides Gil Bosshard
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba para dar prosseguimento ao Concurso Público e preenchimento de vagas do Edital nº 05/2015, no emprego de Médico do PSF- 40hs, em Regime CLT, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) do(s) convocado(s) abaixo relacionado(s), por iniciativa própria:

Classificação	Nome
23º	Roger Azevedo da Costa

Piracicaba, 20 de fevereiro de 2017.

Erotides Gil Bosshard
Secretário Municipal de Administração

EXPEDIENTE DO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2017

ABONO PERMANÊNCIA

“DEFERIDO” conforme parecer da Procuradoria Geral.

DAVID FERREIRA DE SOUZA, nº funcional 119758, MOTORISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 19/01/2017, Protocolo nº 10971/2017.

ADICIONAL DE NÍVEL SUPERIOR

“DEFERIDO” nos termos do artigo 4º, I, da Lei Municipal 3966/95, c/c artigo 62 da Lei 9394/96 e artigo 4º da resolução nº 03 de 08/10/1997 c/c Resolução CNE/CP nº 01 de 15/05/2006.

BIANCA BELMUTES DE TOLEDO, nº funcional 225231, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.

LARISSA BUORO, nº funcional 225185, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.

LEONORA CRISTINA FARIA, nº funcional 225240, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.

PATRICIA PICINELLI DE MORAIS, nº funcional 225207, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.

POLYANA CRITOFOLETTI CUSTODIO, nº funcional 225258, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.

SUMARA FERNANDA CHIEU FERRER VERA, nº funcional 206628, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data do requerimento, Protocolo nº 21280/2017.

THAINARA BONFANTE GASPARINI, nº funcional 225223, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.

VANILDA BORGES OLIVEIRA, nº funcional 225193, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.



ADICIONAL DE NÍVEL TÉCNICO

"DEFERIDO" nos termos do artigo 4º, II, da Lei Municipal 3966/95, c/c artigo 62 da Lei 9394/96 e artigo 4º da resolução nº 03 de 08/10/1997.

SARAH RIBEIRO DE VILHENA SILVA, nº funcional 225215, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PARA FINS DE SEXTA PARTE

"DEFERIDO" nos termos do artigo 67, I, da Lei Municipal 1972/72.

CLAUDINEI CONSTANTINO, nº funcional 121523, OPERADOR DE MÁQUINAS, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS, conta com um tempo de serviço prestado a esta Municipalidade de 05 (cinco) meses e 26 (vinte e seis) dias, durante o período de 10/05/1995 a 05/11/1995 e, 05 (cinco) meses e 27 (vinte e sete) dias, durante o período de 17/06/1996 a 13/12/1996 Protocolo nº 16332/2017.

CRISTINA APARECIDA DOS SANTOS ROSADA, nº funcional 167029, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conta com um tempo de serviço prestado a esta Municipalidade de 10 (dez) anos, 07 (sete) meses e 28 (vinte e oito) dias, durante o período de 15/05/1998 a 15/01/2009 Protocolo nº 167029/2017.

ELAINE CRISTINA DELAMUTA MAICHAKI, nº funcional 167122, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conta com um tempo de serviço prestado a esta Municipalidade de 11 (onze) anos, 09 (nove) meses e 01 (um) dia, durante o período de 02/01/1997 a 19/01/2009 Protocolo nº 13431/2017.

LIGIA MARIA DOS SANTOS MORAES, nº funcional 119436, AUXILIAR DE PADEIRO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conta com um tempo de serviço prestado a esta Municipalidade de 05 (cinco) meses e 26 (vinte e seis) dias, durante o período de 26/03/1996 a 21/09/1996 Protocolo nº 22007/2017.

SANDRA KARLA MORAES AMARAL, nº funcional 167029, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conta com um tempo de serviço prestado a esta Municipalidade de 09 (nove) anos, 10 (dez) meses e 20 (vinte) dias, durante o período de 12/03/1997 a 02/02/2007 Protocolo nº 24956/2017.

VALDICE LUZIANO DA SILVA PENTEADO, nº funcional 149141, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conta com um tempo de serviço prestado a esta Municipalidade de 06 (seis) anos, 06 (seis) meses e 11 (onze) dias, durante o período de 25/03/1997 a 06/10/2003 Protocolo nº 149141/2017.

CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

"DEFERIDO"

CLAUDIA APARECIDA BUENO DA SILVA, foi servidor (a) desta Municipalidade, no período de 31/05/1988 a 22/06/1989, onde exerceu a função de SERVENTE, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regido(a) pela Consolidação das Leis do Trabalho, contando com um tempo de serviço prestado de: 01 (um) ano e 11 (onze) dias, tendo sido descontados 11 (onze) dias de faltas injustificadas, sendo a contribuição previdenciária recolhida em favor do INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social, sendo que, foi admitido(a) através de contrato de trabalho e demitido(a) através de termo de rescisão de contrato e que, o período foi remunerado pelos cofres públicos e considerado como tempo de serviço público municipal e que, o(a) servidor(a) não sofreu nenhum tipo de punição e, não respondeu a qualquer processo de sindicância e/ou administrativo. Informamos finalmente que as faltas foram cometidas no período de 12 a 22/06/1989, Protocolo nº 16922/2017.

DALVA ROSANA CARDOSO, foi servidor (a) desta Municipalidade, no período de 28/06/1988 a 20/08/1990, onde exerceu a função de SERVENTE, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regido(a) pela Consolidação das Leis do Trabalho, contando com um tempo de serviço prestado de: 02 (dois) anos, 01 (um) mês e 18 (dezoito) dias, tendo sido descontados 05 (cinco) dias de faltas injustificadas, sendo a contribuição previdenciária recolhida em favor do INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social, sendo que, foi admitido(a) através de contrato de trabalho e demitido(a) através de termo de rescisão de contrato e que, o período foi remunerado pelos cofres públicos e considerado como tempo de serviço público municipal e que, o(a) servidor(a) não sofreu nenhum tipo de punição e, não respondeu a qualquer processo de sindicância e/ou administrativo. Informamos finalmente que não é possível informar os dias de faltas, somente os meses, que no caso foi julho/89, tendo em vista a sistemática de freqüência utilizada à época, Protocolo nº 16920/2017.

JURACI ANTONIO LEITE, foi servidor (a) desta Municipalidade, no período de 30/05/1988 a 20/08/1990, onde exerceu a função de INSPECTOR DE ALUNOS, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regido(a) pela Consolidação das Leis do Trabalho, contando com um tempo de serviço prestado de: 02 (dois) anos, 02 (dois) meses e 21 (vinte e um) dias, sendo a contribuição previdenciária recolhida em favor do INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social, sendo que, foi admitido(a) através de contrato de trabalho e demitido(a) através de termo de rescisão de contrato e que, o período foi remunerado pelos cofres públicos e considerado como tempo de serviço público municipal e que, o(a) servidor(a) não sofreu nenhum tipo de punição e, não respondeu a qualquer processo de sindicância e/ou administrativo, Protocolo nº 16962/2017.

SHEILA TEMPERINI COUTO, foi servidor (a) desta Municipalidade, no período de 13/08/1992 a 01/11/1992, onde exerceu o cargo de MÉDICO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, contando com um tempo de serviço prestado de: 79 dias ou 02 (dois) meses e 19 (dezenove) dias, sendo a contribuição previdenciária recolhida em favor do IPASP – Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba.

CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE FÉRIAS - PRÉMIO

"DEFERIDO": 03 meses, nos termos do artigo 75 da Lei Municipal 1972/72.

ALYSSON MATHEUS LACERDA SANTOS, nº funcional 124009, ESCRITARIO-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, Protocolo nº 14480/2017

ANA PAULA APARECIDA DOS SANTOS CHITOLINA, nº funcional 123836, ESCRITARIO-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, Protocolo nº 25510/2017.

ANA SILVIA DA SILVA DIAS, nº funcional 102783, TÉCNICO DESPORTIVO NÍVEL SUPERIOR-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUN. DE ESPORTES, LAZER E ATIV. MOTORAS, Protocolo nº 27210/2017.

ANDREA MARIA SCHIAVUZZO, nº funcional 92993, PROFESSOR DE PRÉ ESCOLA-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 25909/2017.

ANTONIO ARIOLVALDO GIL, nº funcional 108992, MOTORISTA-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, Protocolo nº 27100/2017.

ARIOVALDO SILVEIRA LEITE, nº funcional 101942, ESCRITARIO-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 25927/2017.

CARLOS ALBERTO ZILIO, nº funcional 56481, AUXILIAR DE ESCRITÓRIO-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Protocolo nº 20254/2017.

CLAUDINEI JUNIOR MARTINS MATIAS, nº funcional 106484, GUARDA CIVIL CL 1-ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 26429/2017.

CLEISSO LUIS SABINO, nº funcional 123486, ZELADOR-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUN. DE ESPORTES, LAZER E ATIV. MOTORAS, Protocolo nº 23795/2017.

CLEUSA NERIS CARVALHO, nº funcional 85081, SERVIÇOS GERAIS-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Protocolo nº 28012/2017.

ELVIO DANIEL PITON VICTORIA, nº funcional 123351, AUXILIAR TÉCNICO-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 22162/2017.

IVAN JOSÉ ZOTELLI, nº funcional 123921, ESCRITARIO-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS, Protocolo nº 25757/2017.

JACIR DILHO, nº funcional 103322, INSPECTOR-ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 22759/2017.

JOAO DA ROCHA SOBRINHO, nº funcional 66202, SERVIÇOS GERAIS-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, Protocolo nº 28799/2017

JOSE ANTONIO RIBEIRO, nº funcional 76962, AUXILIAR DE OFÍCIO-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE, Protocolo nº 28418/2017.

JOSE CLAUDINEI CANOVA, nº funcional 106105, SUB INSPECTOR 1-ESTATUTÁRIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 23779/2017.

JOSE DONIZETI TODESCHINI, nº funcional 104884, GUARDA CIVIL CL 1-ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 22216/2017.

JOSE ROBERTO DA SILVA, nº funcional 101177, SERVIÇOS GERAIS-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL, Protocolo nº 24622/2017.

JOSIANE SABINO DE SOUZA, nº funcional 102775, TÉCNICO DESPORTIVO NÍVEL SUPERIOR-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUN. DE ESPORTES, LAZER E ATIV. MOTORAS, Protocolo nº 22634/2017.

LUCINEIDE APARECIDA MACIEL, nº funcional 106451, INSPECTOR-ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 14706/2017.

LUIS ALBERTO MARCELINO, nº funcional 123698, ARMAZENISTA-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 23808/2017.

MARCIAMARCO, nº funcional 123734, AUXILIAR TÉCNICO-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 22165/2017.

MARCIO THOMAZIN, nº funcional 105822, GUARDA CIVIL CL 1-ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 22213/2017.

MARIA CRISTINA MARCOS COLONNESE, nº funcional 117632, ENFERMEIRO NÍVEL SUPERIOR-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 10949/2017.

MARIA DE FATIMAAMARAL ESTEVES, nº funcional 145388, PROFESSOR DE PRE ESCOLA-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 24988/2017.

MARIA ROSALINA MILANE DE OLIVEIRA, nº funcional 98685, MERENDEIRO-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 27563/2017.

MIRIAN DORIS LOPES, nº funcional 123767, TÉCNICO DE ENFERMAGEM-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 23817/2017.

NELSON RANGEL DE SOUZA, nº funcional 94874, ZELADOR-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUN. DE ESPORTES, LAZER E ATIV. MOTORAS, Protocolo nº 25294/2017.

OLAIR MACHADO, nº funcional 104986, GUARDA CIVIL CL 1-ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 23738/2017.

RENATO OLIVETTO MARANHAO, nº funcional 121165, MOTORISTA-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 25726/2017.

ROSANGELA APARECIDA FAZENARO PEREZ, nº funcional 123783, AUXILIAR TÉCNICO-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 23809/2017.

ROSENEIDE GOIA, nº funcional 120475, AGENTE ESCOLAR DE SAÚDE-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 23806/2017.

RUBENS CENCI MOTTA, nº funcional 118738, MÉDICO CLÍNICO GERAL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Protocolo nº 22125/2017.

SANDRA CRISTINA ROMERO, nº funcional 96213, SERVIÇOS GERAIS-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 96213/2017.

SELMA INES RODRIGUES FERREIRA, nº funcional 66964, ASSISTENTE DE SAÚDE-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 23813/2017.

SILVIA CAROLINA CORNEJO DE OLIVEIRA, nº funcional 138054, MÉDICO PLANTONISTA-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 22167/2017.

VANDERLEI DA SILVA, nº funcional 95531, MOTORISTA-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 22159/2017.

VIVIANE ZANUCCI BENATTO, nº funcional 123885, ESCRITURARIO-ESTATUTARIO, junto à PROCURADORIA GERAL, Protocolo nº 25537/2017.

WALKIRIA CARCAGNOLO NARVAL DIDONE, nº funcional 124074, FARMACEUTICO-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 22161/2017.

"INDEFERIDO" por incidir no Artigo 76 item III, "a", da Lei Municipal 1972/72

CLAUDIA HELENA DAVID, nº funcional 95055, ASSISTENTE DE SAÚDE-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, sendo seu último reinicio em 11/08/2015, Protocolo nº 22157/2017.

FÉRIAS PRÊMIO EM PECÚNIA

"DEFERIDO": 1.1/2 mês nos termos do artigo 78 da Lei Municipal 1972/72.

EDISON ANTONIO MORETTI, nº funcional 98897, AUXILIAR DE CAMPO (SUCEM)-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL TRÂNSITO E TRANSP. PÚBLICOS, Protocolo nº 17929/2016.

FERNANDA APARECIDA MARTIM, nº funcional 193685, ASSISTENTE SOCIAL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Protocolo nº 178030/2016.

FRANCILENE MAZINE LAFRATTA, nº funcional 119301, SERVIÇOS GERAIS-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL TRÂNSITO E TRANSP. PÚBLICOS, Protocolo nº 176515/2016.

JOSE RAVANELLI NETO, nº funcional 118982, PSICÓLOGO-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 179484/2016.

LUIZ ANTONIO BERNARDELLI, nº funcional 44842, OPERADOR DE MÁQUINAS-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE, Protocolo nº 177810/2016..

MARIA ELISA BOTENE USBERTI, nº funcional 78147, ASSISTENTE SOCIAL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 173744/2016.

MARIA LAUDINA CASTILHO DETONI, nº funcional 118314, AUXILIAR DE ENFERMAGEM-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 171960/2016.

MAURICIO SAADI LEONARDI, nº funcional 137128, MÉDICO-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 178982/2016.

MAURICIO SAADI LEONARDI, nº funcional 137128, MÉDICO-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 178980/2016.



CAIQUE DE SOUZA, nº funcional 204374, ESCRITURÁRIO DE ESCOLA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 10/02/2017 Protocolo nº 25949/2017.

ELIANE DOS SANTOS SOUZA, nº funcional 217212, SECRETARIO DE ESCOLA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 08/02/2017 Protocolo nº 25946/2017.

JOICE DE LIMA COSTA, nº funcional 202347, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 10/02/2017 Protocolo nº 25952/2017.

JULIANA MIETTO INDALECIO GARCIA, nº funcional 186164, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 10/02/2017 Protocolo nº 27586/2017.

JULIANA NERY, nº funcional 214604, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 07/02/2017 Protocolo nº 23735/2017.

KARINA RAMOS DO NASCIMENTO, nº funcional 149243, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 09/02/2017 Protocolo nº 27592/2017.

LEONARDO RODRIGUES LAMBERTI, nº funcional 203890, TÉCNICO EM MICROINFORMÁTICA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, a partir de 01/02/2017 Protocolo nº 27646/2017.

LETICIA RENATA RODRIGUES, nº funcional 173986, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 10/02/2017 Protocolo nº 27585/2017.

LILIANE RIBEIRO DE MELLO, nº funcional 210803, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 07/02/2017 Protocolo nº 23733/2017.

LUCIANO CANUTO TELLES DA SILVA, nº funcional 220477, GUARDA CIVIL CL/2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 07/02/2017 Protocolo nº 23327/2017.

MARIA ANGELA DA COSTA BASTOS, nº funcional 83636, PROFESSOR DE PRÉ ESCOLA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 14/02/2017 Protocolo nº 27589/2017.

MARTA JOSILENE PEIXOTO DE CARVALHO FERNANDES, nº funcional 175952, MERENDEIRO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 13/02/2017 Protocolo nº 27591/2017.

PATRICIA DE SOUZA SANTOS, nº funcional 130559, GUARDA CIVIL CL/2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 09/02/2017 Protocolo nº 23981/2017.

SILVIA CRISTINA NOVELLO SCHIAVUZZO, nº funcional 111008, PROFESSOR DE PRÉ ESCOLA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 07/02/2017 Protocolo nº 22865/2017.

ULISSES BOARETTO GALLI, nº funcional 155598, GUARDA CIVIL CL/2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 13/02/2017 Protocolo nº 25047/2017.

VANESSA MARTINHO DE SOUZA, nº funcional 224545, MÉDICO DE P.S.F., junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 03/02/2017 Protocolo nº 22145/2017.

LICENÇA GALA

"DEFERIDO" 03 dias, conforme artigo 473, II, da CLT.

MIRIAM DE TOLEDO, nº funcional 198772, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 08/02/2017 Protocolo nº 25729/2017.

LICENÇA NOJO

"DEFERIDO" 09 dias, conforme artigo 473, I, da CLT.

ELIZABETE GALDINO DA NOBREGA, nº funcional 219487, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 05/02/2017 Protocolo nº 22853/2017.

"DEFERIDO" 02 dias, conforme artigo 473, I, da CLT.

IVONE PAES DE CAMARGO DINIZ, nº funcional 201308, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 30/01/2017 Protocolo nº 22143/2017.

LEONARDO RODRIGUES LAMBERTI, nº funcional 203890, TÉCNICO EM MICROINFORMÁTICA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, a partir de 07/02/2017 Protocolo nº 27048/2017.

RENATA MACHADO DA SILVA, nº funcional 198662, MERENDEIRO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 08/02/2017 Protocolo nº 25929/2017.

"DEFERIDO" 04 dias, nos termos do artigo 66, IV, da Lei Municipal 1972/72.

MILLANI UEDID CYPRIANO GAZIOLI, nº funcional 154256, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 28/01/2017 Protocolo nº 25932/2017.

PROPOSTA PARA RENOVAÇÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTES
"DEFERIDO" conforme parecer da Procuradoria Geral.

FERNANDO JOSÉ ROSSI, nº funcional 109149, FISCAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, a partir da data do deferimento, Protocolo nº 125937/2016.

TRANFERÊNCIA DE SECRETARIA

"DEFERIDO"

DIOGENES RICARDO RIBEIRO DA SILVA, nº funcional 145611, MOTORISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS para a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Protocolo nº 22654/2017.

LUIZ NIVALDO MAGRO JUNIOR, nº funcional 121487, OPERADOR DE MÁQUINAS, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA para a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Protocolo nº 23554/2017.

Piracicaba, 20 de Fevereiro de 2017

EROTIDES GIL BOSSHARD
Secretario Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Administração Fazendária

Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO N° 23/2017

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico No. 11161/2016 e de todos os procedimentos adotados no presente processo, nas datas de 24/01/2017 e 15/02/2017: Termo de Início de Ação Fiscal (T.I.A.F.) de No. 11409, Notificação de Lançamento de No. 51326 e Auto de Infração e Imposição de Multa de No. 61523.

O não comparecimento do presente Edital implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 15 de Fevereiro de 2017.

CONTRIBUINTE:

ELETRONICA SOUZA & MARÇAL LTDA – ME - RUA MORAES BARROS, 1841 – BAIRRO ALTO – PIRACICABA/SP – CEP 13419-240 CNPJ 03.425.069/0001-55 – CPD 562203

Departamento de Administração Fazendária

Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO N° 24/2017

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico No. 18433/2016.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 16 de fevereiro de 2017

CONTRIBUINTE: FREDERICO G.F MOLINA ME –AV: DOS PEIXES, 66 – JUPIA - PIRACICABA/SP – CEP 13403-320 – CNPJ:12.247.566/0001-00 – CPD:619246.

Departamento de Administração Fazendária

Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO N° 25/2017

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados a Notificação de Lançamento e Auto de Infração, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo de Inscrição de nº 158747/2011 e que deu origem a todos os procedimentos adotados no presente processo (Notificação de Lançamento de nº 71123 e Auto de Infração nº 72639 e 72645 de 17/02/2017).

O não comparecimento em virtude do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 17 de fevereiro de 2017

CONTRIBUINTE: UNIKA TELECOM LTDA – ME - END.: Rua Mons. Jeironimo Gallo, nº 337 – B. Vila Rezende - CEP 13.405-242 - CPD 623436 - CNPJ 11.654.995/0001-20

Departamento de Administração Financeira

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união foram os seguintes:

PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO

COTA PARTE DO F.P.M

DATA VALOR RECEBIDO

20/02/2017 628.420,53

COTA-PARTE ITR- IMP.S/PROPR. TERRIT. RURAL

DATA VALOR RECEBIDO

20/02/2017 329,35

TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

ITA - ROYALTIES DE ITAPIU

DATA VALOR RECEBIDO

15/02/2017 7.167,45

CONVÉNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME

PSB - IGD BOLSA FAMILIA

DATA VALOR RECEBIDO

20/02/2017 33.930,94

CONVÉNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE

MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

DATA VALOR RECEBIDO

15/02/2017 6.235.427,21

CONVÉNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FNDE - QUOTA MUNICIPAL SALÁRIO-EDUCAÇÃO

DATA VALOR RECEBIDO

20/02/2017 2.990.363,85

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 288/2016

REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material hospitalar, ambulatorial ou odontológico.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITENS
WORKMED DO BRASIL LTDA	01

ALPHARAD MATERIAIS PARA DIAGNOSTICOS EIRELI	03
---	----

UNIT INDÚSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.	04
---	----

MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	10 e 11
-----------------------------------	---------

Fracassados	02, 05, 06 e 09
-------------	-----------------

Desertos	07 e 08
----------	---------

Piracicaba, 16 de fevereiro de 2017.

Dr. PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 313/2016

Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, durante o exercício de 2017.

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITENS
SPECIALATTO COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	01
NUTRI HOUSE ALIMENTOS LTDA.	02

Piracicaba, 20 de fevereiro de 2017.

ANGELA M. C. JORGE CORRÊA
Secretaria Municipal de Educação

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Piracicaba, por meio da Secretaria Municipal de Educação, sediada a Rua Cristiano Cleopatra, 1902, Bairro dos Alemães, com fundamento no Edital do Pregão Eletrônico nº. 327/2015, NOTIFICA a empresa UNISS COMÉRCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA, Rua Astúrias, nº 125, Conjunto 01, bairro Ipiranga, São Paulo – SP, CEP 02540-000, C.N.P.J.: 17.625.172/0001-53, que está sendo instaurado procedimento administrativo contra a empresa, no sentido de se apurar possível INFRAÇÃO CONTRATUAL, cometida pela notificada, considerando que foi vencedora no item 04, 09 e 14 (fis. 631), do Pregão Eletrônico nº 327/2015 - Processo nº 202.509/2015, que trata de Ata de Registro de Preços para aquisição de materiais diversos, a qual foi devidamente notificada a entregar os referidos itens e até a presente data não adimpliu com a obrigação.

Dante do exposto, abre-se vistas dos autos e prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa.

Em, 27 de janeiro de 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 340/2016

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de cartuchos e tonners.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM (S)
LUANDA COM. DE SUPR. DE INFORMÁTICA.	01, 02, 03, 04, 05 e 09.
T. VERSURI DISTR. DE INS. E SUPR. DE INFORMÁTICA.	06, 10, 11 e 12.
NBB COM. DE EQUIP. DE INFORMÁTICA LTDA.	07.

ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES. 08.

Piracicaba, 14 de fevereiro de 2017.

Francisco Rogério Vidal e Silva
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Em atendimento ao disposto no Decreto Municipal Nº 16974 de 16 de fevereiro de 2017, convocamos os concessionários de sepulturas localizadas no Cemitério Municipal da Saudade, bem como seus parentes, neles entendidos pais, filhos, cônjuges ou companheiros, no caso de concessionários já falecidos e aqueles que embora não identificados possuam documento público, expedido pela Prefeitura do Município de Piracicaba, a qualquer tempo, que atestem a regular concessão dos jazigos abandonados constantes do levantamento de que trata o ANEXO ÚNICO, que fica parte integrante do citado Decreto; deverão comparecer dentro do prazo de 60 (sessenta) dias da data de publicação do Decreto, junto à Administração do Cemitério Municipal da Saudade, subordinada a Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, para manifestação acerca do interesse na manutenção das concessões conferidas. O não comparecimento dentro do prazo estabelecido para regularização do cadastro municipal implicará na revogação das concessões eventualmente conferidas e no retorno da posse dos jazigos abandonados para o Município de Piracicaba, sem qualquer ônus ou encargos, para que este realize nova concessão através de procedimento próprio.

Piracicaba, 20 de fevereiro de 2017.

Engº Agrº Francisco Rogério Vidal e Silva
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

ANEXO ÚNICO

279 (Duzentos e setenta e nove) LOTES

Lote	Quadra	Concessionário	Primeiro Inumado	Data Aquisição
3725	31	Não Identificado		
3749	31	Não Identificado		
3770	31	Não Identificado		
3774	31	Não Identificado		
3795	31	Não Identificado		
3859	31	Não Identificado		
3917	32	Não Identificado		
3951	32	Não Identificado		
3959	32	Izabel Doumolen	Theresa Doumolen	10/10/1929
3960	32	Não Identificado		
4004	32	Não Identificado		
4059	32	Não Identificado		
4135	33	Não Identificado		
4192	33	Não Identificado		
5299	33	Não Identificado		
4232	34	Não Identificado		
4266	34	Não Identificado		
4318	34	Não Identificado		
4320	34	Não Identificado		
4354	34	Não Identificado		
4356	34	Não Identificado		
4379	34	Não Identificado		
4380	34	Não Identificado		
4381	34	Não Identificado		
4388	34	Não Identificado		
4426	34	Não Identificado		
4437	34	Não Identificado		
4439	34	Não Identificado		
4442	34	Não Identificado		
4486	34	Não Identificado		
4557	35	Não Identificado		
4561	35	Não Identificado		
4591	35	Não Identificado		
4629	35	Não Identificado		
4631	35	José Gimenez	Anna Gimenez	08/04/1913
4685	36	Não Identificado		
4715	36	Não Identificado		
4757	36	Não Identificado		
4758	36	Não Identificado		
4778	36	Maria Marcondes Guimarães	Alice Ferreira Guimarães	05/04/1923
4779	36	Não Identificado		
4792	36	Não Identificado		
4866	37	Não Identificado		
4917	37	Não Identificado		
4920	37	Não Identificado		
4937	37	Não Identificado		
4943	37	Não Identificado		
4970	37	Não Identificado		
4995	37	Não Identificado		
5001	37	Não Identificado		
5056	38	Não Identificado		
5057	38	Não Identificado		
5065	38	Guilherme Victor	Rosa Castelare	18/09/1957
5068	38	Não Identificado		
5069	38	Não Identificado		
5082	38	Bento Ferraz de Campos	Antonio Ferraz de Campos	22/11/1929
5090	38	Fernando Ferrari	Henrique Ferrari	30/08/1925
5093	38	Não Identificado		
5094	38	Não Identificado		



950	43	Lázaro de Oliveira	José de Oliveira	22/03/1957
5974	43	Não Identificado		
6033	44	Dirceu Jerônimo	Antonia Esteves Camargo	20/12/1989
6082	44	Francisca Aranha Torres	José Antonio Torres	30/06/1950
6199	45	Maria Antonia Romão de Barros	José Batista Badim	07/11/1955
6201	45	Heitor Stipp	Acácio Stipp	13/12/1956
6228	46	Vitório Grandante	Grandante Basilio	30/01/1950
6245	46	Ana Candelária Franco	Antonio Dias P. Filho	23/06/1950
6309	46	Osvaldo Gabriel de Souza	Josefa Cantão	27/01/1960
6383	47	Manoel Nunes	Maria G. Nunes	17/10/1947
6408	47	Jorgina Ferraz	Lucila Ferraz	04/07/1951
6422	47	Maria José Caindo	Durvalino Honorato	29/02/1952
6426	47	Ursolina C. Silveira	Guilhermino J. Xavier	05/10/1948
6492	48	Isabel Rio San Juan	João Rio Filho	27/09/1955
6503	48	José Benedito del Nery	Antonio del Nery	23/11/1955
6530	48	Joaquim Soares de Camargo	Rosa Vicente Siqueira	15/09/1955
6537	48	Otaviano de Lima	Adriano Aparecido de Lima	17/09/1964
6549	48	Não Identificado		
6578	48	Ernesto Libardi	Roberto Libardi	18/07/1951
6633	49	Obede da Silva	Ocimir Renato da Silva	01/12/1971
6641	49	Não Identificado		
6642	49	Não Identificado		
6690	49	Não Identificado		
6692	49	Josefina de Souza	Altinei Francisco de Souza	10/10/1968
6764	50	José Sartore		17/12/1952
6765	50	José Sartore	Maria de Lurdes Sartore	17/12/1952
6766	50	José Sartore		17/12/1952
6770	50	Clóvis Benedito Gouveia Faria	Tatiana Marciano Faria	29/12/1980
6773	50	Sebastiana de Fátima Bernardes	Rogério Alves Bernardes	27/09/1965
6781	50	José Luiz	Antonia Benedita Luiza	12/06/1957
6786	50	Luiz Domingos Bertoncellos	Mário Apparecido Bertoncellos	08/08/1989
6800	50	Lázaro Lopes	Antonio Lopes	08/09/1962
6803	50	Não Identificado		
6819	50	Não Identificado		
6820	50	Joaquim Senensato	Nati Morto	23/11/1961
6843	50	Antonio Djalma Bueno	Nati Morto	02/12/1964
6916	51	Não Identificado		
6927	51	Não Identificado		
6989	51	Não Identificado		
6999	51	Não Identificado		
7029	51	Não Identificado		
7030	51	Não Identificado		
7056	51	Não Identificado		
7073	51	Domingos D'Abrono		26/10/1953
7136	52	José Leitão	Pedro Luiz Leitão	07/11/1955
7143	52	Décio Canalle		09/10/1985
7144	52	Ângelo Milanez	Nati Morto	19/11/1974
7148	52	Luiz Carlos Campos	Nati Morto	06/05/1969
7151	52	José Francisco Rosa	José Roberto Rosa	15/12/1977
7164	52	Aguinaldo Vaz de Faria	Brígida Divina Barros de Faria	08/10/1959
7167	52	Não Identificado		
7175	52	Não Identificado		
7222	52	Não Identificado		
7224	52	Não Identificado		
7239	52	Gervasio Pires de Camargo	Luiz Alberto Pires de Camargo	13/11/1959
7240	52	Belmiro Penteado	Jorge Penteado	03/02/1961
7243	52	Noel Telles Martins	Nati Morto	02/05/1980
7278	53	João Marcelino	Benedito Evaristo	16/12/1953
7280	53	Maria Prera Clemente	Luiz Clemente	05/11/1953
7309	53	Eliza de Almeida Cesar	Maria de Almeida Cesar	18/08/1958
7349	53	Carmem Lúcia da Silva	Marcolina de Jesus Andrade	13/11/1974
7354	53	Ruth Sônia Marcondes Falci e Irmãos	Paulo Marcondes	20/10/1970
7398	53	Não Identificado		
7405	53	Francisca Germano	José Germano Filho	13/10/1960
7411	53	Não Identificado		
7418	53	Não Identificado		
7446	53	Adelaide Garcia	Vicente Soares	10/12/1958
7314	54	Benedita Camargo Rocha	Nelson Rocha	12/04/1955
7512	54	Luciano Mafaldo Filho	José Maria de Paula Mafaldo	25/04/1962
7557	54	Sebastião Mariano de Castro	Benedito Assis Mariano de Castro	07/11/1958
7564	54	Pedro Leite	Maria Francisca de Jesus	21/10/1954
7604	54	João da Silva e Irmãos	Maria Luiz Rodrigues da Silva	18/09/1963
7618	54	Noemia de Arruda Lourenço	Maria L. de Jesus Lourenço	16/01/1958
7620	54	Não Identificado		
7626	54	Benedito Maria de Souza	Filomena Maria Alexandrino	31/01/1959
7640	54	Armando Aníbal	Solange Aníbal	28/11/1972
7652	54	Carmelina Querubina de Jesus	Isalino Alves dos Santos	11/11/1963
7663	54	Não Identificado		

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO

001/2017

A Prefeitura do Município de Piracicaba, por meio da Secretaria Municipal de Turismo, convida os interessados, que estarão procedendo o CREDENCIAMENTO, de pessoa(s) jurídica(s), visando patrocínio e auxílio para realização dos "Eventos Carnavalescos 2017", que serão realizados de 24 à 28 de fevereiro, no Largo dos Pescadores e Engenho Central. A inscrição deverá ser realizada no período de 20 à 24 de fevereiro de 2017, no horário das 8:30 às 16:30 hs. na Secretaria Municipal de Turismo. Para efetuar a inscrição é necessário que a empresa se encaixe nos seguintes critérios:

ITEM 01 - DO CREDENCIAMENTO:

1.1 Poderão participar do presente credenciamento apenas pessoas jurídicas com idoneidade perante o Poder Público, em todas as esferas, desde que satisfaçam as condições fixadas neste Edital;

ITEM 02 - DOS DOCUMENTOS:

2.1 A documentação, abaixo mencionada, deverá ser protocolada e apresentada na Secretaria Municipal de Turismo, localizada no Engenho Central, nesta cidade e Estado, das 8:30 às 16:30 horas, enquanto vigorar este credenciamento:

2.2 Solicitação de Credenciamento, conforme Modelo constante do Anexo I, deste Edital;

2.3 Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

2.4 Cópia do Contrato Social ou Estatuto Social devidamente registrado, no órgão competente e suas devidas alterações de reformulação, para pessoa jurídica;

2.5 Indicação do responsável para assinatura do Termo de Adesão.

ITEM 03 - DA APROVAÇÃO:

3.1 Verificada a regularidade da documentação exigida, a Secretaria Municipal de Turismo aprovará o credenciamento;

3.2 Poderá ser credenciada várias empresas por evento, cabendo a Secretaria Municipal de Turismo definir a participação de acordo com a contratapartida de cada empresa;

ITEM 04 - DA CONTRAPARTIDA:

Em contrapartida à adesão aos "Eventos Carnavalescos 2017", o Aderente/ Patrocinador terá direito de:

4.1 Divulgar sua empresa ou marca, de acordo com as condições estabelecidas pela Secretaria Municipal de Turismo;

4.2 Utilizar e citar sua condição de patrocinadora do Evento, nos meios de comunicação impressa, televisiva, rádio e de internet, sendo vedada qualquer aferição de renda sobre o Evento;

4.3 Deverá ser observada em todas as publicidades acima, a logomarca da Prefeitura e da Secretaria Municipal de Turismo – SETUR realizadora do Evento.

Piracicaba, 20 de janeiro de 2017.

Rosângela Maria Rizzolo Camolese
Secretaria Municipal de Turismo

ANEXO I

SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

CREDENCIAMENTO DO EDITAL N.º 001/2017

(Nome da empresa/interessado), localizada à n.º, Bairro, Município de, inscrita no CNPJ n.º, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) (qualificação), portador(a) da Carteira de Identidade nº e inscrito(a) no CPF nº , vem solicitar seu CREDENCIAMENTO, conforme disposto no item 2.2 do Edital de Credenciamento nº 001/2017.

Pelo presente, DECLARAMOS nosso comprometimento em patrocinar o evento "Eventos Carnavalescos 2017", de acordo com as exigências e especificações constantes do Edital.

Para assinatura do Termo de Adesão respectivo, indicamos o(a) Sr(a):

Nome:

Nacionalidade:

Estado Civil:

Profissão:

Cargo que ocupa na empresa:

Documentação – RG:

CPF:

Piracicaba, ____ de ____ de 2017.

Assinatura do Responsável



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 262/2016

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 323/2015

PROCESSO Nº 182.793/2015

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de equipamentos diversos

EXTRATO DA 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

Em atendimento ao disposto no § 2º, do art. 15, da Lei Federal nº 8.666/93, informamos que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata:

PREÇO REGISTRADO

Item	Quant.	Unidade	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
04	01	unid	Fogão elétrico, novo e sem uso anterior, que deverá ser tipo domínio de 02 (duas) bocas, com botão para controle da temperatura dos queimadores com 09 (nove) níveis de potência, acendimento superautomático ao girar o botão, sendo 01 (um) queimador elétrico de no mínimo 1.800W e 01 (um) queimador elétrico de no mínimo 1.200W, mesa de vitrocerâmica com sistema de LEDs que indicam temperaturas iguais ou superiores a 50°C garantindo segurança no manuseio, cabo de alimentação com no mínimo 1,10m, potência mínima total de 3.000W, alimentação 220v. Garantida mínima de 12 meses.	R\$ 1.119,00	R\$ 1.119,00
06	01	unid	Mesa para refeitório, nova e sem uso anterior, que deverá possuir tampo em MDF 25 mm com revestimento em fórmica, estrutura confeccionada em tubo de aço carbono 30x30 e 03 polegadas, na cor branca, medindo aproximadamente 2,40x0,74x0,80m. Garantida mínima de 12 meses.	R\$ 998,00	R\$ 998,00

ITENS 04 e 06 – Athika Comércio de Móveis Eireli Epp

PROCURADORIA GERAL

Republique-se o extrato publicado no DOM de 15 de fevereiro de 2017, por incorreção no item Licação:

Contratada: EXTINORPI – EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO LTDA. – CNPJ nº 10.950.199/0001-72 (SAÚDE)
Contrato nº 106/2017.
Proc. Admin.: nº 11.979/2016.
Licação: Pregão Eletrônico nº 11/2016 – Ata de Registro de Preços nº 128/2016 (válida até 08/04/2017).
Objeto: fornecimento parcelado de extintores.
Valor: R\$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais).
Prazo: 31/12/2017.
Data: 06/02/2017.

Contratada: SOMOS SISTEMAS DE ENSINO S/A. – CNPJ nº 49.323.314/0001-14 (EDUCAÇÃO)
Contrato nº 178/2017.
Código Licação nº 2017.000.000.017.
Código Ajuste nº 2017.000.000.088.
Proc. Admin.: nº 171.586/2016.
Licação: Pregão Presencial nº 319/2016.
Objeto: fornecimento de sistema pedagógico de ensino para curso pré-vestibular semi extensivo noturno.
Valor: R\$ 73.800,00 (setenta e três mil e oitocentos reais).
Prazo: 31/12/2017.
Data: 17/02/2017.

Contratada: DOMICLOR PRODUTOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA - EPP – CNPJ nº 07.681.030/0001-50 (EDUCAÇÃO)
Contrato nº 180/2017.
Código Licação nº 2016.000.000.132.
Código Ajuste nº 2017.000.000.090.
Proc. Admin.: nº 150.332/2016.
Licação: Pregão Eletrônico nº 322/2016.
Objeto: Fornecimento parcelado de produtos de limpeza.
Valor: R\$ 48.750,00 (quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais).
Prazo: 31/12/2017.
Data: 21/02/2017.

Contratada: COMACOL COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. – CNPJ nº 47.076.336/0001-00 (SEMA)
Contrato: nº 188/2017.
Código Licação nº 2016.000.000.063.
Código Ajuste nº 2017.000.000.092.
Proc. Admin.: nº 49.058/2016.
Licação: Pregão Eletrônico nº 211/2016.
Objeto: Aquisição de materiais de construção.
Valor: R\$ 70.452,20 (setenta mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 21/02/2017.

Contratada: MARFEX LOPES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. - ME – CNPJ nº 15.195.640/0001-71 (SEMA)
Contrato: nº 187/2017.
Proc. Admin.: nº 49.058/2016.
Licação: Pregão Eletrônico nº 211/2016.
Objeto: Aquisição de materiais de construção.
Valor: R\$ 9.537,95 (nove mil, quinhentos e trinta e sete reais e noventa e cinco centavos).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 21/02/2017.

Aditamento ao Contrato - Contratada: WORKS CONSTRUÇÃO & SERVIÇOS EIRELI. – CNPJ nº 56.419.492/0001-09 (EDUCAÇÃO/ SEDEMA/SEMA/ SEMAC/SELAM/SEMDES)
Proc. Admin.: nº 119.482/2014.
Licação: Pregão Presencial nº 165/2014.
Objeto: Prestação de serviços de controle, operação e fiscalização de portarias e edifícios.
Valor: R\$ 15.414.464,52 (quinze milhões, quatrocentos e quatorze mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 01/10/2014.

DO ADITIVO – SUPRESSÃO
Aditivo nº 119.482/2014-1/7.
Valor Suprimido: R\$ 172.992,86 (cento e setenta e dois mil, novecentos e noventa e dois reais e oitenta e seis centavos).
Data: 21/02/2017.

Contratada: ROGÉRIO SOARES DA SILVA COMÉRCIO - ME – CNPJ nº 21.079.569/0001-64 (EDUCAÇÃO)
Contrato nº 186/2017.
Proc. Admin.: nº 212.453/2015.
Licação: Pregão Presencial nº 10/2016 – Ata de Registro de Preços nº 147/2016 (válida até 12/04/2017).
Objeto: Fornecimento parcelado de materiais escolares.
Valor: R\$ 59.583,25 (cinquenta e nove mil, quinhentos e oitenta e três reais e vinte e cinco centavos).
Prazo: 31/12/2017.
Data: 21/02/2017.

Contratada: J. D. CAMARGO & CIA LTDA - EPP – CNPJ nº 43.263.037/0001-15 (EDUCAÇÃO)
Contrato nº 185/2017.
Proc. Admin.: nº 212.453/2015.
Licação: Pregão Presencial nº 10/2016 – Ata de Registro de Preços nº 153/2016 (válida até 12/04/2017).
Objeto: Fornecimento parcelado de materiais escolares.
Valor: R\$ 45.911,00 (quarenta e cinco mil, novecentos e onze reais).
Prazo: 31/12/2017.
Data: 21/02/2017.

Contratada: LOTUS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP – CNPJ nº 07.909.848/0001-87 (EDUCAÇÃO)
Contrato nº 184/2017.
Proc. Admin.: nº 212.453/2015.
Licação: Pregão Presencial nº 10/2016 – Ata de Registro de Preços nº 146/2016 (válida até 12/04/2017).
Objeto: Fornecimento parcelado de materiais escolares.
Valor: R\$ 201.760,00 (duzentos e um mil, setecentos e sessenta reais).
Prazo: 31/12/2017.
Data: 21/02/2017.

Contratada: LEVIN COMERCIAL LTDA - ME – CNPJ nº 09.127.785/0001-32 (EDUCAÇÃO)
Contrato nº 183/2017.
Proc. Admin.: nº 212.453/2015.
Licação: Pregão Presencial nº 10/2016 – Ata de Registro de Preços nº 148/2016 (válida até 12/04/2017).
Objeto: Fornecimento parcelado de materiais escolares.
Valor: R\$ 162.335,00 (cento e sessenta e dois mil, trezentos e trinta e cinco reais).
Prazo: 31/12/2017.
Data: 21/02/2017.

Contratada: RVS COMERCIAL EIRELI – CNPJ nº 05.836.107/0001-98 (EDUCAÇÃO)
Contrato nº 182/2017.
Proc. Admin.: nº 212.453/2015.
Licação: Pregão Presencial nº 10/2016 – Ata de Registro de Preços nº 145/2016 (válida até 12/04/2017).
Objeto: Fornecimento parcelado de materiais escolares.
Valor: R\$ 355.349,20 (trezentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e quarenta e nove reais e vinte centavos).
Prazo: 31/12/2017.
Data: 21/02/2017.

Contratada: SHARON COMERCIAL EIRELI - ME – CNPJ nº 19.199.216/0001-56 (EDUCAÇÃO)
Contrato nº 181/2017.
Proc. Admin.: nº 212.453/2015.
Licação: Pregão Presencial nº 10/2016 – Ata de Registro de Preços nº 149/2016 (válida até 12/04/2017).
Objeto: Fornecimento parcelado de materiais escolares.
Valor: R\$ 134.651,20 (cento e trinta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e um reais e vinte centavos).
Prazo: 31/12/2017.
Data: 21/02/2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Inteligência do Artigo 17, inciso I, §4º, c/c Artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico nº 126/2017, anexo aos autos)

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
OBJETO: Doação de Imóvel no loteamento Uninorte.

DONATÁRIA: Ipanema - Comércio e Indústria de Painéis Ltda. ME - CNPJ: 04.368.959/0001-35.

VALOR: 504.937,80 (quinhentos e quatro mil, novecentos e trinta e sete reais e oitenta centavos).

PRAZO CONTRATUAL: Efetivo Registro de Escritura.

PROCESSO nº. 30.602/2008.

1 - Visto.

2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações, e considerando o Parecer Jurídico, dispenso de licitação a presente Doação, asseverando que não gerará despesas para o Município, mas sim uma redução patrimonial no valor supra mencionado.

3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal nº 16.918, de 02 de janeiro de 2017.

4 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

JOSÉ ANTONIO DE GODOY
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Ratifico a presente Doação por meio de dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

À Procuradoria Geral para publicidade do ato.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inteligência do Artigo 25, "caput", c/c Artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico nº 137/2017, anexo aos autos)

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação.

OBJETO: Concessão de vale transporte intermunicipal a servidores residentes nos Municípios de São Pedro, Anhembi e Tietê.

CONTRATADA: Viação Piracema de Transportes Ltda.

VALOR: R\$ 33.033,75 (Trinta e três mil e trinta e três reais e setenta e cinco centavos).

PROCESSO: 20.447/2017.

REQUISIÇÃO: 2123/2017.

PRAZO: até 30 de abril de 2017.

1 - Visto.

2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações, bem como os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, e considerando o Parecer Jurídico nº 137/2017, prescinde de licitação a presente despesa no valor de R\$ 33.033,75 (Trinta e três mil e trinta e três reais e setenta e cinco centavos).

3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal nº 16.918, de 02 de janeiro de 2017.

4 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente inexigibilidade de licitação.

ANGELA M. C. JORGE CORRÊA
Secretária Municipal de Educação

Ratifico a presente despesa feita através de inexigibilidade de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

À Procuradoria Geral para publicidade do ato.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inteligência do Artigo 25, "caput", c/c Artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico n.º 137/2017, anexo aos autos)

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação.

OBJETO: Concessão de vale transporte intermunicipal a servidora residente no Município de Laranjal Paulista.

CONTRATADA: Viação Calvipe Ltda.

VALOR: R\$ 787,50 (Setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

PROCESSO: 20.473/2017.

REQUISIÇÃO: 2125/2017.

PRAZO: até 30 de abril de 2017.

1 - Visto.

2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações, bem como os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, e considerando o Parecer Jurídico nº 137/2017, prescinde de licitação a presente despesa no valor de R\$ 787,50 (Setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 16.918, de 02 de janeiro de 2017.

4 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente inexigibilidade de licitação.

ANGELA M. C. JORGE CORRÊA
Secretaria Municipal de Educação

Ratifico a presente despesa feita através de inexigibilidade de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

À Procuradoria Geral para publicidade do ato.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inteligência do Artigo 25, "caput", c/c Artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico n.º 140/2017, anexo aos autos)

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação.

OBJETO: Concessão de vale transporte intermunicipal aos servidores residentes nos Municípios de Charqueada e Rio das Pedras.

CONTRATADA: Viação Trevisan e Logística Ltda.

VALOR: R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais).

PROCESSO: 20.458/2017.

REQUISIÇÃO: 2124/2017.

PRAZO: até 30 de abril de 2017.

1 - Visto.

2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações, bem como os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, e considerando o Parecer Jurídico nº 140/2017, prescinde de licitação a presente despesa no valor de R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais)..

3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 16.918, de 02 de janeiro de 2017.

4 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente inexigibilidade de licitação.

ANGELA M. C. JORGE CORRÊA
Secretaria Municipal de Educação

Ratifico a presente despesa feita através de inexigibilidade de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

À Procuradoria Geral para publicidade do ato.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

SERVIÇO MUNICIPAL
DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO

Expediente do dia 20 de fevereiro de 2017
Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
000548/2017	HITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
000549/2017	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
000550/2017	ARIOVALDO TUZIN
000551/2017	ANTONIO VIANA DOS SANTOS
000552/2017	LUIZ MANOEL MORETTI
000553/2017	AUGUSTA CORREA
000554/2017	ALUCEL ELETROICIDADE LTDA.
000555/2017	AUDAX EMPREENDIMENTOS
000556/2017	AUDAX EMPREENDIMENTOS
000557/2017	MONTEBELLO LUBRIFICANTES LTDA.
000558/2017	LOURENÇO BOZZO
000559/2017	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
000560/2017	PAIAGUÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
000561/2017	VISION COMERCIAL LTDA - ME

Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
000281/2017	000195/2017	JOAO ANTONIO BROSSI: "Indeferido".
000394/2017	000271/2017	ARLINDO DE OLIVEIRA CARVALHO: "Indeferido".
000444/2017	000305/2017	GISELA MARIA PITZER DA SILVA: "Indeferido".
000453/2017	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA:	"Deferido".
000459/2017	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA:	"Concluído".
000461/2017	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA:	"Deferido".
000513/2017	000348/2017	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE: "Indeferido".
		PIRACICABA
000549/2017	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO:	"Deferido".
003219/2016	000377/2016	VITTA RESIDENCIAL: "Deferido".
003362/2016	000761/2015	PARQUE PIAZZA DI ROMA: "Concluído".
		INCORPORAÇÕES SPE LTDA
003946/2016	002424/2016	MARCOS APOLÔ DE JESUS: "Deferido".
004909/2016	000778/2015	DIEGO LUCAS DE ARRUDA: "Deferido".
005094/2016	002950/2016	IJUCIARA APARECIDA FERNANDES: "Deferido".
		DO PRADO
005139/2016	002980/2016	MARCA SAYURI FUJI: "Deferido".

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE SALTINHO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho celebrou contrato de locação de imóvel, nos moldes do que abaixo se resumem:

LOCADOR	ANTONIO ADIL SILVELLO.
OBJETO	Locação de um imóvel para o funcionamento do almoxarifado da Prefeitura do Município de Saltinho, vinculado ao Departamento de Finanças e Patrimônio.
IMÓVEL	Rua José Torrezan, nº 1488, Bairro Jd. Torrezan, Saltinho/SP.
INÍCIO DE VIGÊNCIA	01 de fevereiro de 2017.
TÉRMINO DE VIGÊNCIA	Até 31 de dezembro de 2017.
VALOR MENSAL	R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).
VALOR TOTAL	R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).
PROCESSO N°	113/2017.
CONTRATO N°	002/2017.
LICITAÇÃO	Dispensa de Licitação nº 001/2017.
BASE LEGAL	Inciso X, art. 24, ratificada conforme o art. 26, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e Lei Municipal nº 009 de 11 de janeiro de 1.993.

Saltinho, 01 de fevereiro de 2017.

JOÃO MARCELO DE PAIVA AGOSTINI
- Diretor Administrativo -

EMDHAP

EXTRATO DE CONTRATO N° 004/17

Processo Administrativo nº 005/17
Carta Convite nº 005/17

Contratado: Comacol Comércio de Materiais para Construção Ltda
Objeto: Fornecimento parcelado de revestimentos: pisos e azulejos.
Data: 08/02/2017
Valor total: R\$ 24.060,00
Prazo: 30 dias

Forma de pagamento: 20 dias do faturamento da nota fiscal

Piracicaba, 14 de fevereiro de 2017.

JOAO MANOEL DOS SANTOS
Diretor Presidente

Piracicaba, 20 de fevereiro de 2017.

JOAO MANOEL DOS SANTOS
Diretor Presidente

A j u d e a c o m b a t e r
a s u p e r p o p u l a ç ã o
e o a b a n d o n o



O que é castração?

A castração consiste em uma cirurgia feita em cães e gatos, fêmeas e machos, para impedir que se reproduzam sem controle.

Como funciona?

Consiste na retirada do útero, trompas e ovários, no caso das fêmeas. Nos machos, na retirada dos testículos. A cirurgia, feita com anestesia geral, é simples mas deve ser executada apenas por veterinários.

Por volta de uma semana o animal estará totalmente recuperado.

A castração pode ser feita a partir dos dois meses de idade. Para as fêmeas é recomendado castrar antes do primeiro cio.

MAUS TRATOS É CRIME!

Se você presenciar qualquer tipo de maus tratos a um animal ligue 181 e denuncie!
Lei Federal de Crimes Ambientais 9605/98.



DIÁRIO OFICIAL

Administração
Barjas Negri - Prefeito
José Antonio de Godoy - Vice-prefeito

Jornalista responsável
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação
Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 180 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br